

#### Estado de São Paulo

Edital de Licitação Processo Licitatório nº. 033/2024

Pregão Eletrônico nº. 006/2024- Sistema de Registro de Preços

Data de Abertura: 13/11/2024

Data de Realização: 28/11/2024 às 09h

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Piquerobi/SP licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Data inicial de recebimento das Propostas: 13/11/2024.

Data e horario final de recebimento das Propostas: 28/11/2024 às 08h30.

Horário de abertura da disputa: às 09h do dia 28/11/2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: http://138.118.122.204:5656/comprasedital/

Retirada de Edital: http://138.118.122.204:5656/comprasedital/e https://www.piquerobi.sp.gov.br/

Dúvidas: https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/ ou (18) 99817-9340

### **PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Bonifácio, nº 40, Centro, Piquerobi - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.279.674/0001-04, através do sua PREGOEIRA, e por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ADRIANA CRIVELLI BIFFE, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao setor de Merenda Escolar Municipal e demais Setores e Projetos da Municipalidade da Prefeitura Municipal de Piquerobi pelo período de 12 (doze) meses, nos termos, condições, quantidade e especificações constantes no presente Edital e seus Anexos, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 04 de 27 de janeiro de 2023, além das condições específicas deste Edital. Objetivando ampla participação e competitividade no certame licitatório de que trata o presente Edital, bem como, seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública. Casos omissos serão resolvidos pela Agente de Contratação e/ou Pregoeira designada e/ou pela Comissão de Contratação, sua equipe de apoio e jurídico com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao setor de Merenda Escolar Municipal e demais Setores e Projetos da Municipalidade da Prefeitura Municipal de Piquerobi pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

**HABILITAÇÃO**: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação e julgamento das propostas deste certame estão dispostos abaixo e em complementação no Anexo I - Termo de Referência.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://138.118.122.204:5656/comprasedital/







#### Estado de São Paulo

**DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÙBLICA**: 28/11/2024 às 09h quando se dará a abertura das Propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido na tabela do Anexo I - Termo de Referência, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

**INÍCIO DA ETAPA PARA ENVIO DE LANCES**: sob o comando da Pregoeira , após completar a análise das propostas iniciais lançadas no sistema e os respectivos aceites ou recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico.

**HORÁRIO PRATICADO NESTE CERTAME**: para todas as referências na condução deste processo licitatório será seguido o horário oficial de Brasília - DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: estão dispostas no Termo de Referência do Anexo I deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo licitatório na modalidade de **PREGÃO** na **FORMA ELETRÔNICA** será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da FIORILLI SOFTWARE.
- 1.2 O sistema que será usado nesta licitação está adequado a Lei nº 14.133/2021.
- **1.3** O sistema usado na **FORMA ELETRÔNICA** da **FIORILLI SOFTWARE** é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).
- **1.4** Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada e/ou pela Comissão de Contratação, com o apoio técnico e operacional da FIORILLI SOFTWARE. A Fiorilli auxilia aos fornecedores no email <a href="mailto:mbsistemas@uol.com.br">mbsistemas@uol.com.br</a> e no telefone (18) 99817-9340, mas somente sobre como manusear a plataforma. Sem entrar em questões legais do processo.
- **1.5** O presente Edital se submete integralmente na legislação mencionada no seu preâmbulo, bem como para atender as Microempresas ME e EPP e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar desta licitação, PESSOAS JURÍDICAS em que seus objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas ou que o façam na forma e prazo legal e que satisfaçam as exigências deste Edital, como também do Termo de Referência, **Anexo I**, deste Edital.
- **2.2** A participação de PESSOAS FÍSICAS estará condicionada ao tipo de objeto licitado e conforme dispuser as condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e quando houver esta disposição, as condições e impedimentos abaixo descritos, a elas serão estendidos, no que couber.
- **2.3** Quando a licitação for exclusiva para participação de Microempresas ME e EPP Empresas de Pequeno Porte, as condições e exigências do tratamento diferenciado, como dispõe o art. 48 da LC nº123/2006 e alterações posteriores, constará do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.







#### Estado de São Paulo

- **2.3.1** Da mesma forma, quando for o caso, constará no Termo de Referência os itens e/ou lotes reservados para receber ofertas de Microempresas ME e/ou EPP Empresas de Pequeno Porte.
- **2.4** Não será admitida a participação neste processo a empresa:
- **2.4.1** Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, EXCETO e desde que demonstrem, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica com apresentação de certidão que esclareça, satisfatoriamente, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação pelo Setor Financeiro da Administração licitadora e, caso, tal demonstração seja satisfatória, haverá a respectiva habilitação.
- **2.4.2** Licitante pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta e, caso participe, estará sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor.
- **2.4.3** Licitante que esteja com o direito suspenso para licitar e contratar com a Administração Licitadora.
- **2.4.4** Que esteja reunida em consórcio ou coligação, EXCETO, quando o Termo de Referência, Anexo I deste Edital dispuser sobre esta possibilidade e disciplinar sobre a permissibilidade e as condições da participação.
- **2.4.5** Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
- 2.4.6 Com os demais impedimentos que estão dispostos no art. 14, da Lei nº 14.133/2021.
- **2.5** Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico a interessada deverá previamente se CREDENCIAR junto à FIORILLI SOFTWARE provedora do sistema eletrônico, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da PROPOSTA e outros documentos.
- 2.5.1 Através do referido cadastramento serão disponibilizadas para a empresa interessada uma CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E UMA SENHA PESSOAL INTRANSFERÍVEL para que a licitante possa participar de cada processo licitatório que lhe for de interesse.
- 2.5.2 A IDENTIFICAÇÃO da licitante proponente somente ocorrerá APÓS a sessão de lances e de SER DECLARADA VENCEDORA do certame, seja por item ou por lote, a PROPOSTA FINAL REALINHADA deverá ser elaborada pela licitante em conformidade com o ANEXO III deste edital e enviada pelo chat da sala de disputa, carimbada e assinada no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pela Pregoeira.
- 2.6 Quaisquer esclarecimentos sobre o credenciamento junto a provedora do sistema eletrônico desta licitação poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: mbsistemas@uol.com.br ou telefone (18) 99817-9340

### 2.7 DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

**2.7.1** As empresas licitantes deverão enviar todos os documentos listados neste Edital, nos itens e subitens abaixo (2.8 ao 2.13) e outros exigidos neste Termo de Referência, em especial outros de qualificação técnica listados em conformidade com a natureza do objeto licitado.

#### 2.8 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

**2.8.1** Contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, empresas individuais de







#### Estado de São Paulo

responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores. Em se tratando de sociedade não empresária, o ato constitutivo deverá estar registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e devidamente acompanhado de prova da diretoria em exercício.

## 2.9 DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- **2.9.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **2.9.2** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa **INSS**;
- **2.9.3** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.9.4** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.9.5** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.9.6** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **CNDT**, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.9.7** Certidão emitida pela **Junta Comercial do Estado** da Licitante atestando a condição de ME Microempresa ou EPP Empresa de Pequeno Porte;
- **2.9.8** Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por **Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação, CASO NÃO SEJA APRESENTADA, o(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeira consultará e emitirá a mesma.

## 2.10 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- **2.10.1** Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação;
- **2.10.1.1** Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

## 2.11 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE







#### Estado de São Paulo

- **2.11.1** Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, com objeto similar ao que consta na descrição do objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido o(s) item(ns) constantes na tabela desta licitação.
- **2.11.1.1** A(s) certidão(ões) ou atestado(s) poderá(ão) ser substituído(s) por cópia de contrato(s) firmado(s) com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que a descrição do objeto contratado seja similar, igual ou superior à descrição do objeto licitado.
- **2.11.1.2** A apresentação de cópia de contrato estará sujeita a conferência pela Pregoeira designada e/ou pela Comissão de Contratação, sua equipe de apoio e jurídico, se necessário, de maneira a conferir a satisfação do fornecimento dos itens aqui licitados.
- 2.11.2. Alvará da vigilância sanitária;
- **2.11.3.** Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela vigilância sanitária do estado ou município onde estiver instalado.
- 2.11.4. Certificado de Controle Integrado de Pragas (a menos de seis meses).
- 2.11.5. Certificado de limpeza de caixa de agua (a menos de um ano).
- 2.11.6. Manual de boas práticas de manipulação atualizado e assinado por nutricionista.

## 2.12 DAS DECLARAÇÕES'

- **2.12.1** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - I.Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- II.Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- III.Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- IV.Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- V.Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- VI.Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- VII.Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- VIII.Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- IX.Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato





#### Estado de São Paulo

convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

- **2.12.2 DECLARAÇÃO UNIFICADA** de Caráter Geral elaborada conforme modelo constante **Anexo II**, emitida pela Empresa atestando que atende dos aos requisitos do Edital e seu Anexo.
- **2.12.3** Outras declarações poderão ser exigidas, conforme execução do objeto e constará no Termo de Referência, Anexo I.

### 2.13 MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

- **2.13.1** Às licitantes enquadradas como Microempresas ME's ou EPP's Empresas de Pequeno Porte serão concedidos os benefícios previstos na LC 123/2006 e posteriores alterações, no que couber:
- **2.13.2** A ME ou EPP deverá comprovar o seu enquadramento através da apresentação de Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a sua condição de enquadramento como **ME** Microempresa ou **EPP** Empresa de Pequeno Porte;
- **2.13.3** A ME ou EPP deverá apresentar, para efeito de habilitação, toda a documentação exigida, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, **mesmo que estes apresentem alguma restrição**.
- **2.13.3.1** Havendo qualquer restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, contados do recebimento da convocação para assinatura do instrumento de Contrato Administrativo ou Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

- **3.1** Este Edital estará disponível, no site <a href="http://138.118.122.204:5656/comprasedital/">http://138.118.122.204:5656/comprasedital/</a> e no site do Órgão Público <a href="https://www.piquerobi.sp.gov.br/">https://www.piquerobi.sp.gov.br/</a> bem como no Setor de Licitações;
- **3.2** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <a href="http://138.118.122.204:5656/comprasedital/">http://138.118.122.204:5656/comprasedital/</a>.
- **3.3** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- **3.4** Os ESCLARECIMENTOS referentes ao CREDENCIAMENTO poderão ser obtidos junto à FIORILLI SOFTWARE através do e-mail: mbsistemas@uol.com.br ou telefone (18) 99817-9340.
- **3.5** O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema deste processo licitatório implica na sua responsabilidade e de seu representante legal pelos atos praticados e na presunção da sua capacidade técnica e habilitatória para a realização das transações inerentes a este processo licitatório.
- **3.6** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- **3.7** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais





#### Estado de São Paulo

de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- **4.1** O sistema está configurado para realizar todas as etapas do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, compreendendo a publicação do edital; credenciamento dos participantes; recebimento de propostas e documentos; abertura e exame das propostas apresentadas; lances; desempate para ME/EPP; classificação e aceitação do melhor lance; julgamento de habilitação; declaração da licitante vencedora; recebimento de solicitações para esclarecimentos, recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.
- **4.2** O presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico será conduzido pela Pregoeira da Licitadora, com o auxílio da Equipe de Apoio e apoio Jurídico com as seguintes atribuições:
- 4.2.1 Conduzir a Sessão Pública;
- **4.2.2** Receber, examinar, responder e decidir sobre os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital e Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- **4.2.3** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital para sua aceitabilidade;
- **4.2.4** Classificar e/ou Desclassificar propostas que não estiverem de acordo com as exigências do Edital;
- **4.2.5** Coordenar a Sessão Pública e o envio/recebimento de lances;
- **4.2.6** Indicar a proposta com lance de MENOR PREÇO conforme constar no termo de referência **Anexo I,** respeitando os benefícios concedidos à ME Microempresas e EPP Empresas de Pequeno Porte;
- **4.2.7** Verificar e julgar as condições para habilitação:
- **4.2.8** Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- **4.2.9** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- **4.2.10** Indicar a licitante vencedora do certame;
- 4.2.11 Preparar e determinar as publicações de exigência legal;
- **4.2.12** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua Adjudicação e homologação;
- **4.2.13** Solicitar manifestação da assessoria jurídica, administrativa ou de outros setores da Administração, de modo a subsidiar a tomada decisão;
- **4.2.14** Abrir procedimento administrativo para apuração de irregularidades inerentes ao processo licitatório, visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.





#### Estado de São Paulo

- **4.3** O envio com pedidos de esclarecimentos, razões de recursos e contrarrazões pelas licitantes somente serão recebidos se forem protocolizados pelo sistema informartizado em uso neste processo licitatório e analisados dentro do horário de expediente.
- **4.4** OBSERVAÇÃO: O sistema informatizado em uso nesta licitação disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeira e as licitantes.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÂO

- **5.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <a href="http://138.118.122.204:5656/comprasedital/">http://138.118.122.204:5656/comprasedital/</a> preferencialmente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo, PREÇO e a MARCA, (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrarse-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.
- **5.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **5.3** O lançamento da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, se for o caso, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferível.
- **5.4** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.6** Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sitema, até o horario final estabelecido.
- **5.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **5.8** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- **5.9** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **5.9.1** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do(a) pregoeiro(a), via sistema.
- **5.10** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o





#### Estado de São Paulo

licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- **5.11** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- **5.12** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **5.13** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **5.14** As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- **5.14.1** Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pela pregoeira.
- **5.15** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.
- **5.16** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.
- **5.17** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.
- **5.18** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **5.19** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.20** O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos de habilitação, na forma e prazos acima estabelecidos, acarretará a sua automática inabilitação
- **5.21** O licitante deverá lançar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **5.21.1** Valor unitário e total do item; Quando da inserção dos valores unitários e totais ofertados, a licitante deverá lançar somente com 2 (duas) casas decimais (após a vírgula) preferencialmente digitados, sem rasuras e com o valor total grafado por extenso.
- **5.21.2** Marca.
- 5.21.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo







#### Estado de São Paulo

de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

- **5.22** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **5.23** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- **5.24** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **5.25** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **5.26** Após a empresa ser declarada classificada a apresentação da PROPOSTA FINAL REALINHADA poderá ocorrer AUTOMATICAMENTE pelo sistema eletrônico usado nesta licitação, caso disponha desta possibilidade funcional e, caso não disponha, a licitante proponente deverá elabora-la fazendo o realinhamento dos preços com a última oferta.
- **5.26.1** Quando da apresentação da PROPOSTA FINAL DE PREÇOS REALINHADA, seja feita automaticamente pelo sistema eletrônico ou com a elaboração pela licitante, É QUE SE DARÁ A IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE, isto é após o encerramento da sessão de lances.
- **5.26.2** Quando o sistema eletrônico não realizar automaticamente o realinhamento da proposta final, a licitante fará a elaboração para anexar no sistema, rubricando todas as páginas e com assinatura na última folha, identificando o emitente. Neste caso, PODERÁ usar o modelo do Anexo III deste Edital. Neste caso, a PROPONENTE será avisada imediatamente para fazer tal elaboração.
- **5.27** A não inserção das informações, especificações e marcas dos produtos ofertados, tanto na PROPOSTA INICIAL como na PROPOSTA FINAL REALINHADA ANEXO III É OBRIGATÓRIA, EXCETO quando o Termo de Referência, Anexo I deste Edital dispuser sobre a dispensabilidade de inserir a marca em algum item do objeto licitado ou ainda quando o produto ofertado não contiver marca;
- **5.27.1** A falta da inserção dos referidos dados na proposta, como exigido, levará a sumária DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta, imediatamente, quando da primeira análise e julgamento no início da Sessão Pública.
- **5.28** O objeto, os seus itens e subitens deverão, OBRIGATORIAMENTE, conter as descrições, informações e especificações completas como exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- **5.29** A licitante será a única responsável por todas as informações digitadas na Proposta e também com respectivos documentos apresentados;
- **5.30** É de exclusiva responsabilidade da licitante proponente, usuária do sistema eletrônico, o sigilo da sua senha de participação neste processo, não cabendo à condutora do Sistema Eletrônico, identificada no preâmbulo deste Edital, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados e seus documentos enviados para efeito de habilitação.
- 6. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS







#### Estado de São Paulo

- **6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **6.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas. Além da descrição de cada item, também serão avaliados os valores máximos aceitáveis, tanto por item como o valor total, conforme disposto no Termo de Referência, Anexos I deste Edital.
- **6.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

## 7. MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **7.1.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela pregoeira.
- **7.2.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site http://138.118.122.204:5656/comprasedital/ conforme Edital;
- **7.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **7.4.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **7.5.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência.
- **7.6.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **7.7.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- **7.8.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **7.9.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar se-á automaticamente.
- **7.10.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.11.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades no **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido





#### Estado de São Paulo

e registrado em primeiro lugar.

- **7.13.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- **7.14.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.
- **7.15.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.
- **7.16.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- **7.17.** A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **7.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 30 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <a href="http://138.118.122.204:5656/comprasedital/">http://138.118.122.204:5656/comprasedital/</a>;
- **7.19.** Não será considerada **DESCONEXÃO** o tempo em que as propostas estiverem sendo analisadas e antes do início da etapa de lances. Da mesma forma, quando houver comunicação por parte do(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeira para horário de almoço ou encerramento de expediente da Prefeitura, porém, nestes casos, a Pregoeira ao interromper a Sessão que estiver em andamento já publicará o horário da reabertura, seja no mesmo dia ou imediato dia útil seguinte.
- **7.20.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
- **7.21.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.
- **7.22.** Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- **7.22.1.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- **7.22.2.** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- **7.22.3.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- **7.22.4.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- **7.22.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado





#### Estado de São Paulo

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

- **7.22.6.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- **7.22.7.** O disposto no item 7.21 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **7.23.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.23.1. Produzidos no País;
- **7.23.2.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- **7.23.3.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com eficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- **7.23.4.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **7.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- a) A licitante interessada declarará que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E DECLARAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

- **8.1.** Os CRITÉRIOS DE JULGAMENTO a serem empregados para seleção da proposta melhor e mais vantajosa para a Administração Licitadora serão os de MENOR PREÇO POR ITEM , conforme dispuser e constar do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- **8.1.1.** Os critérios fixados são objetivos e definirão para indicação do melhor preço para ser contratado, considerando os prazos para a execução do objeto, as suas especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas nos referidos anexos.
- **8.2.** A Pregoeira com a participação dos membros da Equipe de Apoio, analisarão as propostas apresentadas, mediante todos as especificações e requisitos constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital:
- **8.2.1.** As propostas que atenderem de forma completa ao que foi exigido na descrição e especificação do item ou itens do objeto serão aceitas e serão CLASSIFICADAS na ordem definida no Termo de Referência, Anexo I do Edital, a partir do menor preço ou o maior desconto percentual.
- **8.3.** As propostas que **NÃO** atenderem de forma completa ao que foi exigido na descrição e especificação do item ou itens do objeto serão DESCLASSIFICADAS e ainda quando:
- **8.3.1.** contiverem vícios insanáveis; preços inexequíveis ou que não demonstrarem sua exequibilidade ou ainda com preços acima do orçamento estimado;
- **8.3.2.** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.





- **8.4.** A Administração, pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio poderá realizar diligências para cientificar-se sobre as condições das propostas ofertadas, como também para aferir a suas exequibilidades.
- **8.5.** Encerrada a etapa de envio de lances, a Pregoeira DEVERÁ encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o MENOR PREÇO, para que seja obtida com NEGOCIAÇÃO para se obter uma MELHOR PROPOSTA, sendo vedada essa NEGOCIAÇÃO em condições diferentes das previstas no Edital e seus Anexos.
- **8.5.1.** A referida NEGOCIAÇÃO será realizada durante a Sessão Pública.
- **8.6.** A NEGOCIAÇÃO com a detentora do MENOR PREÇO, para obtenção da MELHOR PROPOSTA, deverá correr em prazo máximo, já estipulado, de 1 (uma) hora contado da solicitação da Pregoeira , exclusivamente pelo sistema eletrônico, para que a licitante proponente e primeira classificada envie NOVA PROPOSTA conforme a negociação mencionada, isto é, PROPOSTA REALINHADA em conformidade com o Anexo III adequada ao último lance ofertado, acompanhada de documentos complementares, SE NECESSÁRIO e requisitado pela Pregoeira .
- **8.7.** ENCERRADA a NEGOCIAÇÃO, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, à compatibilidade do preço em relação estipulado e o MELHOR PREÇO encontrado para sua ACEITAÇÃO FINAL e ANUNCIARÁ a detentora da MELHOR PROPOSTA, com a obtenção do MENOR PRECO conforme o caso.
- **8.8.** Na hipótese de a melhor proposta NÃO for aceitável ou que a licitante NÃO atenda às exigências previstas no Edital e Anexos, para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda totalmente as exigências do edital.
- **8.9.** Caso não sejam apresentados lances, mediante o envio da proposta inicial, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço ou maior desconto de percentual, como enviada pelo sistema eletrônico. Constatando-se que a proposta atendeu ao que foi exigido neste Edital e seus Anexos, acontecerá a NEGOCIAÇÃO obrigatória para se obter um MELHOR PREÇO e, sendo encontrado, o objeto PODERÁ ser adjudicado à proponente, APÓS A SUA HABILITAÇÃO.
- **8.10.** A licitante, após ser considerada habilitada e podendo ser DECLARADA VENCEDORA do certame, seja no total licitado, seja por lote ou por item, NÃO PODERÁ exercitar a vontade de DESISTIR, tanto da adjudicação do lote por inteiro ou por algum item do lote, quanto pelo acatamento da execução do objeto, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração.
- **8.10.1.** A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, após ser declarada vencedora, e ainda assim praticar tal ato, ainda que não aceito, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.
- **8.10.2.** A impossibilidade de desistência de algum item ofertado se estenderá durante a execução do objeto, bem como a aplicação das penalidades cabíveis caso ocorra tal condição/situação.
- **8.11.** A licitante sendo considerada e declarada vencedora do certame, seja por item ou por lote, DEVERÁ encaminhar, como condição para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, a **PROPOSTA REALINHADA** em conformidade com o **Anexo III** deste edital, com os preços unitários e totais conforme o <u>último lance ofertado</u> na negociação encerrada, isto é, com os valores readequados realinhados e que serão usados na execução do objeto, **NO PRAZO DE ATÉ 1 (UMA) HORA**, podendo ser solicitado atraves do CHAT tempo de prorrogação para finalização da mesma.
- **8.12. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**: Conforme o tipo do objeto licitado poderá ser exigida a apresentação de **AMOSTRA** de algum item ou itens ou **DEMONSTRAÇÃO** de algum serviço ou produto ofertado (prova de conceito). Por isso, esta etapa de suma importância a ser efetivada e concluída como condição para que a licitante seja adjudicada, possa assinar o contrato e para que o





#### Estado de São Paulo

processo seja homologado, constará no Anexo I – Termo de Referência com todas as condições e critérios a serem observados e cumpridos para o ato a ser realizado em sessão pública, quando todas as licitantes poderão acompanhar o que for apresentado.

- **8.12.1.** O julgamento desta etapa, distinta das outras já concluídas, também estará sujeito ao contraditório e a ampla defesa, exclusivamente quanto a apresentação de AMOSTRA ou DEMONSTRAÇÃO, não interferindo em quaisquer outros pontos com os julgamentos já concluídos.
- **8.12.2.** O prazo para interposição de recurso desta etapa processual será de 3 (três) úteis a contar da realização da sessão pública e da ata lavrada e aprovada de forma imediata.
- **8.12.3.** Quando se tratar de demonstração de serviço que se mostrar impossível para que o resultado seja proclamado na mesma sessão, será proclamado em até 3 (três) dias úteis a seguir e, neste caso, todas as licitantes serão comunicadas da decisão sobre o respectivo julgamento.
- **8.12.4.** Quaisquer outras exigências referentes à proposta de preços, seja para complementação ou explicações específicas, para efeito da oferta ou da própria descrição do item ou itens do objeto licitado, ou mesmo quanto a apresentação de amostra ou demonstração, constarão no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 8.13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS
- **8.13.1.** O sistema em uso para o PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA fará automaticamente a aplicação dos critérios de desempate previstos na Lei Complementar nº123/2006, qual seja, em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ME e EPP Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou inferiores a 5% (cinco por cento) da proposta de melhor preço ofertado pela grande empresa.
- **8.13.2.** Este critério de desempate **não** alcançará quando houver empate entre empresas enquadradas como ME ou EPP.
- **8.13.3.** Persistindo o empate após a aplicação do desempate referido acima, aplicar-se-á os critérios dos incisos I ao IV do caput do art. 60 da Lei regente desta licitação.
- **8.13.4.** Caso não haja envio de lances na fase competitiva, os referidos critérios de desempate serão aplicados na abertura de todas as propostas de preço, no início da Sessão Pública.
- **8.13.5.** A Pregoeira, como já mencionado acima, poderá solicitar o envio de documentos complementares e explicativos, porém exclusivamente, dentre aqueles já enviados no início do credenciamento, para fins de elucidar quaisquer dúvidas do que foi ofertado.

### 9. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA

- **9.1.** Após a declaração da licitante detentora da MELHOR PROPOSTA **Menor Preço**, conforme definido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, a Pregoeira ANALISARÁ e JULGARÁ os documentos enviados pelo sistema eletrônico.
- **9.1.1.** Os documentos serão analisados e julgados mediante conferência com a listagem constante no neste Edital e em complementação no Termo de Referência, Anexo I, conforme critérios e condições para HABILITAÇÃO.
- **9.1.2.** As certidões que não possuírem expresso prazo de validade serão aceitas até pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.
- **9.1.3.** Os documentos emitidos pelos sites oficiais serão conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, quando houver dúvida ou apresentarem algum tipo de rasura ou falta de bom entendimento.
- **9.1.4.** Qualquer documento apresentado que demonstrar rasura, falta de informação ou bom entendimento será causa de diligência junto ao Órgão emissor para conferência.
- **9.1.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação da inscrição do CNPJ/CPF diferentes ou digitados erroneamente nos diversos documentos.







#### Estado de São Paulo

- **9.2.** A documentação apresentada pela licitante que ofertou o MELHOR PREÇO, após a negociação para obter a MELHOR PROPOSTA e essa sendo aceita, por ter cumprido todas as exigências para habilitação, constantes neste Edital e em complementação no Termo de Referência, Anexo I, será considerada HABILITADA e será DECLARADA VENCEDORA do certame, por item ou por lote, como previsto.
- **9.3.** Após o envio da documentação para fins de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo se requeridos pela Pregoeira em diligência, para complementar informações.
- **9.4.** Caso a licitante seja considerada INABILITADA, por não ter cumprido todas as exigências constantes neste Edital e em complementação no Termo de Referência, Anexo I, serão analisadas as propostas na ordem classificatória, como referido acima, e, da mesma forma o elenco dos documentos, até que se encontre uma licitante que seja considerada habilitada e cuja proposta tenha sido aceita.
- **9.5.** Constatando-se a existência de sanção à licitante, a Pregoeira declarará a licitante INABILITADA, por falta de condições de participação no certame.
- **9.6.** Havendo INABILITAÇÃO de alguma licitante haverá comunicação prévia a interessada para sua manifestação para interpor recurso, no momento oportuno.
- **9.7.** Constatando-se que a licitante proponente atendeu todos os requisitos de habilitação e sua proposta tendo sido aceita e sendo declarada vencedora do certame, por item ou por lote, conforme dispuser a tabela do anexo I, abre-se o prazo para que as licitantes possam, em campo próprio do sistema, MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER durante o prazo de **10 (dez) minutos** e, caso não o façam neste momento e motivadamente, terão o seu direito precluso.
- **9.8.** Os documentos da licitante primeira classificada e declarada vencedora do certame poderão ser analisados pelas demais participantes, a partir do momento da sua disponibilização e publicidade, além do Cadastro de Fornecedores.
- **9.9.** Quando da análise e julgamento da documentação das licitantes, aquelas que estiverem enquadradas na condição de ME e/ou EPP, receberão o tratamento diferenciado no que tange as regularidades fiscal, previdenciários e trabalhista, sendo exigida esta regularidade somente no prazo estipulado ou no ato da assinatura do Contrato Administrativo ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme dispuser o Anexo I.
- **9.9.1.** A licitante enquadrada como ME ou EPP deverá, obrigatoriamente apresentar a certidão de regularidade ainda que com data vencida ou com pendência para receber o benefício da LC 123/2006, pois terá o prazo legal para sua regularização.
- **9.10.** Para não haver a indevida inabilitação de ME ou EPP, pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, a pregoeira verificará nos sites eletrônicos oficiais a respectiva condição de regularidade.
- **9.10.1.** O prazo para sanar a pendência será de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período ou no ato da assinatura do contrato.

# 10. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **10.1.** A Pregoeira PODERÁ, na análise e julgamento da habilitação e das propostas, SANAR erros ou falhas que não alterem a substância das propostas documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ATA da Sessão Pública e acessível às licitantes, atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **10.1.1.** Esta atuação da Pregoeira é FACULTATIVA, porém, em alguns casos, necessária. No entanto, se providenciada deverá ser pautada nos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e eficiência, assegurando a ampla defesa e o contraditório, de modo a atender o interesse público.





#### Estado de São Paulo

- **10.2.** O saneamento de erros e falhas que exigir da Pregoeira que faça DILIGÊNCIA para verificação, a Sessão Pública deverá ser SUSPENSA e somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio às licitantes, pelo SISTEMA ELETRÔNICO com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, sendo obrigatória que a ocorrência seja registrada na ATA da Sessão Pública.
- **10.2.1.** O resultado da diligência deverá ser consubstanciado na ATA da Sessão Pública e poderá haver complemento de documento, para informar e sustentar o resultado da diligência, não a inclusão de documento novo.
- **10.3.** Não havendo necessidade de diligência, o saneamento será feito na mesma Sessão e de forma imediata. Porém, poderá ser objeto de recurso, devendo a ocorrência ser registrada na ATA.

## 11. DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DA SESSÃO PÚBLICA

- **11.1.** O sistema de licitações eletrônicas da FIORILLI SOFTWARE gerará ATA circunstanciada e relatório descritivo da Sessão Pública, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- **11.2.** Todos os atos do processo licitatório, bem como a ATA da Sessão Pública serão disponibilizados na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **12.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade de todos os atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o processo.
- **12.2.** Quando ao julgamento final depender de apresentação de AMOSTRA de produto, a adjudicação do objeto e a homologação do processo aguardarão a conclusão desta etapa processual.

# 13. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **13.1.** Sendo homologada a licitação, a Autoridade Competente convocará a licitante vencedora do certame, seja por item ou por lote conforme constar do Anexo I, para assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, visando à execução do objeto licitado nos termos constantes da minuta do Anexo IV deste Edital.
- **13.1.1.** Para que o instrumento de Contrato Administrativo ou Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços seja assinado, a vencedora do certame deverá cumprir as condições e exigências constantes neste Edital, em especial ao que consta do Termo de Referência Anexo I, no que se refere ao que for determinado para esta etapa processual.
- **13.1.2.** O prazo para assinatura do instrumento contratual será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, se de interesse da Administração, mediante requerimento.
- **13.2.** O Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelo representante legal da licitante vencedora do certame ou por representante que apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e que explicite tal poder representativo.
- **13.2.1.** O Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá ser assinado na forma eletrônica.
- **13.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora do certame em assinar o Contrato ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a Licitadora convocar, sucessivamente, por ordem de





#### Estado de São Paulo

classificação, as demais licitantes, após comprovação da respectiva compatibilidade da proposta e habilitação, para assumir a execução do Contrato ou do Termo de Compromisso.

- 14. DA IMPUGNAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS
- **14.1.** Qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos deste edital, por meio eletrônico, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da Sessão Pública.
- **14.2.** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao jurídico, decidir e publicar sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia anterior a Sessão Pública.
- **14.3.** Sendo acolhida a impugnação ao Edital será definida nova data para a realização do certame, com publicidade nos mesmos veículos da publicação anterior.
- **14.4.** Qualquer alteração ou modificação no texto do Edital ou nos Anexos deverá ser divulgada pelos mesmos veículos e formas como se deu a divulgação anterior, bem como iniciar a contagem de tempo para a realização da Sessão Pública de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis, para fornecimento de bens e 10 (dez) dias úteis para prestação de serviços, conforme disposto no anexo I, EXCETO se, inquestionavelmente, a alteração/modificação não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico das licitantes.
- **14.5.** Qualquer pessoa poderá solicitar/requerer a Pregoeira esclarecimentos referentes ao processo licitatório, enviando seu pedido/requerimento por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública.
- **14.5.1.** As respostas com os esclarecimentos deverão ser enviadas aos solicitantes, no prazo de três dias úteis, a contar do recebimento do pedido/requerimento e serão devidamente divulgadas pelo sistema eletrônico e integrarão o processo licitatório, limitado ao último dia anterior a Sessão Pública.
- **14.6.** Ao final da Sessão Pública, declarado a vencedora do certame, por item ou por lote, a licitante/proponente que desejar recorrer contra a decisão (ões) da Pregoeira poderá fazê-lo, por meio do seu representante, manifestando sua intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.
- **14.6.1.** As licitantes interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar a partir do término do prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **14.7.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- **14.8.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeira estará autorizado (a) a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.
- **14.8.1.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.
- **14.9.** O acolhimento do recurso administrativo importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.
- **14.10.** Os recursos contra decisões da Pregoeira terão efeito suspensivo.
- **14.11.** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e recursos que não forem identificados para que possam ser respondidos no prazo legal.
- **14.12.** Os pedidos de esclarecimentos, as razões de recursos e as contrarrazões ou pedidos de reconsideração somente serão analisados se forem protocolizados dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema eletrônico, pois não serão conhecidos quando recebidos por outro meio de comunicação ou protocolização.





Estado de São Paulo

# 15. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OU DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1.** O Contrato Administrativo ou Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, (minuta Anexo IV deste Edital), a ser firmado com a (s) licitante (s) adjudicatária (s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, Anexo I, necessárias à fiel execução do objeto licitado que o integrarão como se lá estivessem transcritas.
- **15.2.** O prazo e vigência do Contrato Administrativo ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Precos desta licitação estará definido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- **15.3.** Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, contando a partir do prazo de validade da proposta apresentada.
- **15.4.** A (s) licitante (s) adjudicatária (s) obriga-se a manter, durante toda a vigência do Contrato Administrativo ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, como exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.
- **15.5.** O Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, a ser firmado com a Administração Licitadora não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão, SALVO se o Termo de Referência, Anexo I deste Edital dispuser sobre alguma destas possibilidades:
- **15.6.** Outras condições e exigências referentes a execução do objeto estão descritas no Termo de Referência Anexo I e Anexo IV minuta contratual ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

### 16. EXECUÇÃO DO OBJETO

- **16.1.** O fornecimento do objeto desta licitação, por lote ou item conforme dispuser o Pedido de Compras e/ou Autorização de Fornecimento AF ou a OS Ordem de Serviço, deverá ser efetivado como consta no Termo de Referência, Anexo I e também na minuta do Anexo IV, ambos deste Edital, tais como a forma, prazos e endereço para entrega de bens ou prestação de serviço, em conformidade com as condições expressas na proposta ofertada.
- **16.1.1.** A Administração Licitadora se reserva no direito de, no ato do recebimento do bem ou serviço, recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender as especificações solicitadas, ou ainda que for considerado inadequado para satisfazer ao que foi pactuado, bem como disforme ao que constar da proposta ofertada pela executora.
- **16.1.2.** A Licitante vencedora do certame, por item, por lote ou de forma global, conforme dispuser o Termo de Referência, obriga-se a executar o objeto licitado nas exatas condições especificadas na sua proposta e exigências constantes nos Anexos I e IV, ambos deste Edital.
- **16.2.** A Administração Licitadora não aceitará o fornecimento do objeto licitado, itens e/ou lotes, sem apresentação da pedido de compras e/ou AF Autorização de Fornecimento ou OS Ordem de Serviço, bem como desconforme a estas, ou ainda como dispuser o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, sem que caiba qualquer ajuste e/ou indenização a licitante executora.
- **16.2.1.** A Autoridade Competente designará servidor da Licitadora como responsável pelas expedições de pedido de Compras, AF autorizações de fornecimentos ou OS ordens de serviço, conforme cada objeto que for executado.





#### Estado de São Paulo

- **16.3.** A Autoridade competente designará servidor(es) para atuação na FISCALIZAÇÃO da execução do objeto, conforme constar do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- **16.4.** A Administração Licitadora não se responsabilizará por qualquer fornecimento ou serviço prestado que não tenha havido a respectiva emissão de Pedido de Compra, AF ou OS, ainda que a nota fiscal seja atesta por servidor municipal, tendo em vista a impossibilidade de conferência entre o que foi requisitado com o que estiver sendo entregue/executado.
- **16.4.1.** Caso a licitante forneça qualquer bem sem a apresentação do Pedido de Compras, AF Autorização de Fornecimento ou autorize a prestação de serviço sem a expedição de OS Ordem de Serviço, tal comportamento será por sua conta e risco, e arcará com as consequências pelo não recebimento do respectivo pagamento, eximindo a Administração Licitadora de quaisquer responsabilidades, neste caso.
- **16.5.** Outras condições e exigências para a execução do objeto estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I e na minuta do Anexo IV, ambos deste Edital.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **17.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, junto a área financeira da Licitadora e/ou conforme as condições constantes no Termo de Referência, **Anexo I e na minuta do Anexo IV**, ambos deste Edital.
- **17.2.** Será exigida a manutenção das condições de habilitação da licitante no processo licitatório durante toda a execução do objeto, conferidas no ato da efetuação do pagamento.
- **17.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na respectiva Nota Fiscal.
- **17.4.** A licitante sendo optante pelo Simples Nacional deverá apresentar juntamente com a respectiva nota fiscal declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e, caso não apresente tal declaração a Tesouraria arbitrará e fará os descontos devidos.

### 18. DAS PENALIDADES

- **18.1.** A licitante vencedora do certame que se recusar assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento AF ou Ordem de Serviço OS, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantiver a sua proposta, que não mantiver durante a execução do objeto as condições de sua habilitação no processo licitatório, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, estará sujeita à aplicação das penalidades previstas na lei regente desta licitação.
- **18.2.** A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Administração ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado na contratação que a adjudicatária tiver sido vencedora, além de outras cominações legais.
- **18.3.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária caracterizará a inadimplência, sujeitando-se à aplicação de sanções, conforme as penalidades estipuladas e previstas no Contrato Administrativo ou no Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços Anexo V e no Termo de Referência, Anexo I, ambos deste Edital, conforme o caso: advertência, multa, impedimento de contratar com a Administração Licitadora.
- **18.4.** Para a aplicação das penalidade previstas acima haverá a indicação e participação da fiscalização da execução do objeto, mediante proposta apresentada com os apontamentos e







#### Estado de São Paulo

fundamentos que possam sustentar a conclusão de específico procedimento administrativo.

- **18.5.** Outras condições possíveis para aplicação de sanções, conforme o objeto executado, estarão inseridas no Termo de Referência Anexo I e na minuta do Anexo IV, ambos deste Edital.
- **18.6.** Em todas as situações dos itens anteriores será instaurado o competente procedimento administrativo e garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **19.1.** As despesas com a execução do objeto desta licitação correrão à conta da (s) seguintre(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s) financeiro(s) existente(s) na Lei Orçamentária de diversos setores da municipalidade.
- **19.2.** Para o exercício subsequente, caso seja necessário, a despesa será alocada em dotação orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.
- **19.3.** Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia da presente aquisição, serão custeados através de transferência de recursos próprios e/ou federal ou estadual.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1.** A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Licitadora REVOGÁ-LA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados ou ANULÁ- LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para conhecimento dos participantes desta licitação.
- **20.2.** A Administração Licitadora poderá, ainda, alterar o conteúdo do Edital e seus anexos, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e documentos ou para abertura da Sessão Pública, com a devida publicidade.
- **20.3.** A licitante é a única responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **20.3.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a não convocação para assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, ou ainda se já tiver assinado, a sua imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **20.4.** A licitante responderá administrativa, civil e criminalmente por todas as informações e documentos apresentados que não forem corretos, verídicos ou que eventualmente possam ter sido adulterados.
- **20.5.** A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, bem como apresentar amostra ou demonstração de item do objeto, porém, não cumprindo esta determinação terá sua proposta desclassificada ou será considerada inabilitada, pelo não cumprimento do que foi exigido.
- **20.6.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento/desclassificação da licitante proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **20.7.** As normas que disciplinam este processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o interesse público, a finalidade e a segurança





#### Estado de São Paulo

da contratação.

- **20.8.** É facultada a Pregoeira, a Autoridade Superior ou a Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de DILIGÊNCIA destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- **20.9.** Os horários estabelecidos no edital, nos avisos e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- **20.10.** Os participantes de licitação têm direito subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital e seus anexos, e poderão acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, pelo sistema eletrônico.
- **20.11.** Os arquivos e registros digitais relativos a este processo licitatório serão arquivados pela Licitadora e permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
- **20.12.** Havendo conflito entre os enunciados dos termos do Edital com os seus anexos, prevalecerão os termos do Edital.
- **20.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira .
- **20.14.** Os pedidos de esclarecimentos, envio de razões e contrarrazões de recursos, bem como todas as decisões referentes a este processo licitatório estarão disponíveis EXCLUSIVAMENTE pelo sistema eletrônico e não serão conhecidas e/ou providenciadas por comunicação por e-mail u outro meio de comunicação que não seja pelo sistema usado neste processo licitatório.
- **20.15.** Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação e as informações iniciais e complementares poderão ser obtidas no site <a href="https://www.piquerobi.sp.gov.br/">https://www.piquerobi.sp.gov.br/</a> e no site <a href="https://w
- **20.16.** Não cabe à provedora do sistema eletrônico qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelas licitantes fornecedoras para com a Prefeitura Licitadora, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **20.17.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira com auxílio da Equipe de Apoio, jurídico e participação da Autoridade Competente, no que couber.
- **20.18.** O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica e Assessoria em Licitação da Prefeitura Municipal Licitadora, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

20.19.

Piquerobi-SP, 13 de novembro de 2024

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal







Estado de São Paulo

## ANEXO I PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO № 033/2024

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Secretarias Municipais.

#### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao setor de Merenda Escolar Municipal e demais Setores e Projetos da Municipalidade da Prefeitura Municipal de Piquerobi pelo período de 12 (doze) meses.

#### 3.JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de generos alimenticios para atendimento as necessidades rotineiras das secretarias municipais.

# 4. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1	002.012.366	AÇAFRÂO EM PÓ PACOTE COM 30 GRS: EM PÓ, EMBALAGEM FECHADA DE 30GRS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS :KI SABOR, KODILAR, MAIS SABOR IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	132			
2	002.012.367	ACHOCOLATADO EM PÓ 370 GRS: DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU. EM EMBALAGEM DE 370 GR. DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS :TODDY, NESCAU, 3 CORAÇÕES (CHOCOLATTO) IGUAL OU SUPERIOR.	UN	156			







3	002.012.368	ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO 200 ML (PRONTO PARA BEBER), COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS. EMBALAGEM TETRA PACK, REEMBALADA COM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML CADA. MARCAS REFERENCIAIS: PIRAKIDS, TODDYNHO, ITALAKINHO. IGUAL OU SUPERIOR	UN	1450		
4	002.002.015	AÇUCAR CRISTAL 5 KG: CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 5KG. LÍQUIDOS. O PRODUTO E A EMBALAGEM DE VEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: ALTO ALEGRE, PEROLA, DELTA IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	969		
5	002.002.016	AÇUCAR DE CONFEITEIO 500 GRS MOÍDO ATÉ ALCANÇAR GRÂNULOS EXTREMAMENTE FINOS. CONTEM AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 500G. LÍQUIDOS. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: UNIÃO, ICEBERG, MAVALERIO IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	120		
6	002.002.017	AÇUCAR REFINADO 1 KG. CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 1KG. LÍQUIDOS. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. MARCAS REFERENCIAS: ALTO ALEGRE, CARAVELAS, UNIÃO IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	53		





7	002.012.369	ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: ZEROCAL; LOWCUCAR, STEVIA ÁGUA DE COCO 100% NATURAL 200ML. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES ARTIFICIAIS E AÇÚCAR. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML. MARCAS REFERENCIAIS: QUERO COCO,	UN	21 750		
9	002.012.371	PURO COCO, CAMPO LARGO.  ÁGUA MINERAL COM 500 ML PACOTE COM 12  NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM  GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE;  CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A  CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE  COM 12 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES  DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O  (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE  22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES  POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A  VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS  PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS  MARCAS REFERENCIAIS: ANTARES, CRISTAL,  LINDOYA.	FD	285		
10	002.012.372	ÁGUA MINERAL COM GÁS 1,5 LITROS ÁGUA MINERAL MINALBA COM GÁS. ÁGUA MINERAL DA FONTE ÁGUA SANTA GASEIFICADA	UN	3		
11	002.012.374	ALECRIM 6 GRS CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA ALECRIM. ASPECTO FÍSICO: SECO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 6G. DEVERÁ APRESENTARSE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: KITANO, CHINEZINHO, YOKI.	PCT	50		
12	002.012.375	AMEIDOIM TIPO 1. PACOTE COM 500 GRS TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G.	PCT	90		



13	002.012.274	AMENDOIM CROCANTE: SABOR NATURAL PACOTE COM 400G AMENDOIM, FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO DE SOJA, CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. MARCAS REFERENCIAIS: AMENDUPÃ, CHIANG, MEN DORATO.  AMENDOIM SALGADO C/ PELE PACOTE COM	PCT	115		
14	002.021.094	150G. MARCAS REFERENCIAIS: DORI, AMARAL, DUAMA.	PCT	425		
15	002.012.376	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO PREPARADO A PARTIR D E MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERRO SA E PARASITOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPELÃO FINO ACONDICIO NADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO MARCAS REFERENCIAIS: MAISENA, APTI, KININO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	82		
16	002.012.377	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5KG POLIDO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADO EM PACOTES COM 5KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. MARCAS REFERENCIAIS: SÃO JOÃO, PRATO FINO, TIO URBANO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	346		
17	002.012.379	ATUM RALADO LATA DE 140 G. ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 140GR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS GOMES DA COSTAS, PESCADOR, 88.	UN	37		
18	002.012.380	ATUM SOLIDO LATA 170G: EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 170GR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSO). MARCAS REFERENCIAIS: COQUEIRO, GOMES DA COSTA, PESCADOR.	UN	124		
19	002.012.381	AVEIA EM FLOCOS FINOS: FINOS, 100% NATURAL, EMBAL AGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE	UN	28	_	



		ENTREGA. EMBALAGEM COM 170G. MARCAS REFERENCIAIS: NUTRI, NESTLE, K-LIFE.				
20	002.012.382	AZEITE DE OLIVA 0,5 % 500 ML COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% EMBALADOS EM VIDROS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VIDRO DE COR ESCURA, AMBOS CONTENDO 500ML. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: FERRANO, ANDORINHA, GALO. IGUAL OU SUPERIOR.	UN	94		
21	002.012.383	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 120G EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE VERDE, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 120G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: PONZAN, TOZZI, VALE FERTIL.	UN	175		
22	002.012.384	BALA EM PACOTE COM APROX. 500 GRAMAS GULOSEIMA PEQUENA E DE DIVERSOS SABORES E TAMANHOS E CORES EMBRULHADAS EM 01(UM) COM PAPEL PLÁSTICO. EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM OS INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO, FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: 7 BELO, ARCOR, CHITA IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	177		
23	002.012.386	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO CHIPS, APRESENTAÇÃO CORTE EM LÂMINAS, PACOTE COM 40 G BATATA FRITA CHIPS MARCAS REFERENCIAS: RUFFLES, SK YONDA, LOBITS IGUAL OU SUPERIOR.	UN	400		





24	002.012.387	BATATA PALHA 500 GRS: EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO PACOTE COM 500GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: PRATIC LEVE, YOKI, VITA IGUAL OU SUPERIOR.  BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOA - 1 LITRO	UN	139		
25	002.008.050	BEBIDA VEGETAL SEM AÇÚCARES 1L. INGREDIENTES DE ORIGEM NATURAL, VITAMINAS B2, B12 E D, FONTE DE ZINCO. SEM GLÚTEN, LACTOSE OU CORANTE ARTIFICIAL.	UN	110		
26	002.008.049	BEBIDA VEGETAL DE COCO - 1 LITRO BEBIDA 0% COLESTEROL E 0% LACTOSE, FONTE DOS MINERAIS ZINCO, VITAMINAS C, B2, B3, B6, B12, E ÁCIDO FÓLICO. SABOR COCO INGREDIENTES: ÁGUA, CREME DE COCO, AÇÚCAR, MAL TODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO E ZINCO), SAL, VITAMINAS (E, B 6, A, ÁCIDO FÓLICO, D E B12), EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GELANA, AROMATIZANTE.	UN	110		
27	002.012.394	BISCOITO DE MAISENA SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE. BISCOITO DE MAISENA, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 110 A 115G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. MARCAS REFERENCIAIS: LOWÇUCAR, LIANE.	PCT	90		
28	002.012.389	LIQUIDO DE 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O № DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS PANCO, VITARELLA, MABEL IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	645		
29	002.012.390	BISCOITO RECHEADO 140 GRS EMBALAGEM CONTENDO 140G CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. MARCAS REFERENCIAIS: PANCO, MARILAN, MABEL.	UN	150		





30	002.012.391	BISCOITO SALGADO (EMBALAGEM DE 350 GRS): BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 350G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: MARILAN, FORTALEZA, SOL IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	1506		
31	002.012.388	BISCOITO TIPO DOCE MAISENA 350G. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE OU MARIA: PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. SEM COBERTURA E RECHEIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 350G EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: SOL, VITARELA, MARILAN IGUAL OU SUPERIOR.	UN	1271		
32	002.004.024	BISCOITO TIPO MARIA: BISCOITO MARIA, EMBALAGEM DE 400G. ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.	UN	130		
33	002.012.392	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE 400GRS BISCOITO MARIA EMBALAGEM DE 400G ISENTO DE PROTEÍNAS DE LEITE LACTOSE E OVO. MARCAS REFERENCIAIS: LIANE, LOWÇUCAR, GULLÓN.	UN	80		
34	002.012.393	BISCOITO WAFFER (140 GRS) A MASSA CROCANTE PODE SER BAUNILHA OU DE CHOCOLATE. (LIVRE DE GORDURA TRANS). EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 140 G CADA. MARCAS REFERENCIAIS: BAUDUCO, PANCO, DADINHO IGUAL OU SUPERIOR.		375		
35	002.012.395	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM 400GRS PRODUZIDAS A PARTIR DE BISCOITO SALGADO INTEGRAL: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 400G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TENDO EM PRIMEIRO LUGAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. MARCAS REFERENCIAIS: PARATI, PANCO ISABELA IGUAL OU SUPERIOR.		20		



36	002.012.396	ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. MARCAS REFERENCIAIS: PULMAN, RENTATA, KIM IGUAL OU SUPERIOR.	UN	176		
37	002.012.398	CACAU 200 GRS. CACAU EM PÓ: PRODUTO 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS NESTLE, KININO, DR OCTKER.	UN	407		
38	002.012.399	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GRS. COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICANTE, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES. MARCAS REFERENCIAIS: PILÃO, UNIÃO, BRASILEIRO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	1775		
39	002.012.400	CAIXA DE BOMBOM. BOMBONS SORTIDOS DE CHOCOLATE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, LACTA, GAROTO IGUAL OU SUPERIOR.	СХ	409		
40	002.012.401	CALDO DE CARNE CX C/ 6, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS. MARCAS REFERENCIAIS: MAGI, KNOR, ARISCO.	СХ	35		
41	002.016.079	CALDO DE GALINHA CX C/ 6: CALDO DE GALINHA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS. MARCAS REFERENCIAIS MAGGI, KNOR, APTI.	UN	35		



		CANELA EM PAU 20 GR: EMBALAGEM				
42	002.016.089	PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 20G DO PRODUTO, APRESENTANDO A MAIORIA DA CANELA EM PAU ÍNTEGRO. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, BIJOU, KITANO.	UN	32		
43	002.012.181	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM DE 30 G CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G DO PRODUTO. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DE PRODUTO MARCAS REFERENCIAS: KITANO, ANGELICA, KI SABOR.	UN	36		
44	002.017.037	CATCHUP 400 GR COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CONSERVAÇÃO, A CONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK COM 400G. A EM BALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO MARCAS REFERENCIAIS D'JUDA, PREDILECTA, QUERO.	UN	115		
45	002.012.290	CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR: CEREAL DE MILHO, LEVEMENTE CROCANTE SEM AÇÚCAR. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 220 GRAMAS CADA.	UN	80		
46	2.012.185	CEREJA EM CALDA (EMBALAGEM 210G) DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 210G CADA.	UN	28		



47	002.003.002	LÍQUIDO DE 250G COM RÓTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE MARCAS REFERENCIAIS LEÃO, MATTE REAL, QUALITÁ	UN	1618		
48	002.030.033	CHAMPIGNON (EMBALAGEM DE 100G) LAMINADO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADO PESANDO 100G CONSIDERANDO O PRODUTO TOTALMENTE DRENADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 100G MARCAS REFRENCIAIS: CASTELO, TOZZI, ZAELI.	UN	2		
49	002.006.038	CHANTILLY 200ML CREME FEITO DE CREME DE LEITE (NATA) FRESCO, FORTEMENTE EMULSIONADO, AÇUCARADO, PODENDO TER TAMBÉM UM LEVE AROMA DE BAUNILHA MARCAS REFERENCIAIS: AMELIA, FLEISCHAMANM, GRAN FINALE.	UN	255		
50	002.012.300	CHIMICHURRI - EMABALAGEM 15 GRS. CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA CHIMICHURRI, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 15G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, KODILAR, PICK.	UN	400		
51	002.012.429	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE, LOTE E NUTRIENTES MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, GAROTO DR. OET KER.	KG	20		
52	002.012.330	CHOCOLATE 50% CACAU A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTES E NUTRIENTES CHCOLATE EM PÓ 200G MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, MELKEN, SIRLI.	UN	8		





53	002.012.188	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA (EMBALAGEM 1 KG) EMBALAGEM CONTENDO 1KG CADA. AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, MAVALERIO, GAROTO.	KG	202		
54	002.012.350	CHOCOLATE BRANCO BARRA DE 1 KG	KG	12		
55	002.012.348	CHOCOLATE DE GOTAS FORNEAVEL 2,5 KG MARCAS REFRENCIAIS: SICÃO, TOP, MELKEN. EMBALAGEM CONTENDO 2,5 KG COM VALIDADE, LOTE E NUTRIENTES.	PCT	6		
56	002.017.080	CHOCOLATE EM PÓ 200G: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCAS REFERENCIAIS: NEILAR, NESTLE, ITALAC.	UN	63		
57	002.017.082	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: DORI, MAVALERIO, JUNCO.	UN	129		
58	002.012.427	CHOCOLATE TIPO BIS. EMBALAGEM CONTENDO 80 A 120 GRS. VALIDADE NUMERO DO LOTE E NUTRIENTES MARCAS REFERENCIAIS: BIS, HERSHEY, PIRAQUE.	UN	470		
59	002.019.100	COCADA BRANCA EMBALADA INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 20 UND. ALÉRGICOS: CONTÉM GLÚTEN E DERIVADOS DE LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, COCO, LEITE CONDENSADO, GLUCOSE, CONSERVADOR INS 223 E CORANTE INS 171. DEVE CONTER INGREDIENTES, NUTRIENTES E VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCAS REFERENCIAIS: PRIMOLY, DOCES BIBI, AURORA.	UN	34		
60	002.012.189	COCO EM FLOCOS (EMBALAGEM 100 GR) BRANCO, PURO, SEM QUALQUER ADIÇÃO. EMBALAGEM: EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO COM PESO DE 100G. MARCAS REFERENCIAIS: SOCOCO, COCO DO VALE, UNICOCO, MENINA.	UN	143		
61	002.012.302	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR; AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SE TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UN	20		



62	002.030.020	COLORAU EM PÓ 200 GR: CONTENDO 200 GRAMAS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: MAIS SABOR, FINA, KININO.  CONFEITOS VARIADOS (EMBALAGEM 150 GR) (TIPO CONFEITO PARA DOCINHOS), EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: MAVALERIO, DORI, MIL	UN	182		
64	002.012.192	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: GRAN CHEF, FAB, ARCOLOR.	UN	30		
65	002.018.068	CRAVO DA INDIA 8G: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 8G DO PRODUTO, APRESENTANDO A MAIORIA DOS CRAVOS ÍNTEGROS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: KITANO, SIAMAR, MARATÁ.	UN	35		
66	002.006.003	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.MARCAS REFERENCIAIS: PIRACANJUBA, MOCOCA, NESTLE.	UN	635		
67	002.019.101	DOCE DE ABOBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO COM 20 UNIDADES. DOCE DE ABÓBORA BATATA CORAÇÃO CLAMEL C/ 50 DEVE CONTEM NUTRIENTES, VALIDADE NA EMBALAGEM MARCAS REFERENCIAIS: NBONN, CLAMEL, PRINCESA.	PCT	30		
68	002.019.102	DOCE DE LEITE CREMOSO COM 20 UND EMBALADO INDIVIDUALMETE. DOCE DE LEITE PURO QUADRADO POTE 20 UNIDADES DEVE CONTER VALIDADE, NUTRIENTES NA EMBALAGEM MARCAS REFERENCIAIS: GULOSINA, DOÇURA FAZENDA, EBENEZER.	PCT	20		
69	002.019.018	DOCE DE LEITE 400GR: POTE COM 400G EM PASTA, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS ADEQUADAMENTE. RÓTULO COM LOTE E VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS: AVIAÇÃO, FRIMESA, OLIVEIRA.	UN	53		



		DOCE PINGO DE LEITE PACOTE COM 50				
70	002.012.426	UNIDADES INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, GLUCOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO E CONSERVADOR DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E SEUS DERIVADOS. PODE CONTER AMENDOIM. DEVE CONTER VALIDADE E NUTRIENTES NA EMBALAGEM MARCAS REFERENCIAIS: JAZAM, GOTAS DE LEITE, BELMANTE (PINGO BEL).	PCT	20		
71	002.012.341	SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, SABOR, NOSSO TEMPERO.	UN	300		
72	002.012.342	ERVA CIDREIRA DESIDRATADA PACOTE DE 5GRS. INGREDIENTES: FLORES E PEDÚNCULOS DE CAMOMILA (LIPPIA ALBA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: RD, TIGER VELAS, ARONESI.	UN	200		
73	002.030.021	ERVA DOCE (EMBALAGEM 20 GR): EMBALAGENS DE 20G CADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: MARPA, KININO, KISABOR.	UN	37		
74	002.012.194	ERVAS FINAS PACOTES CONTENDO 10G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: SIAMAR, FILADEFIA, DONA NENA.	UN	133		
75	002.012.256	ERVILHA CONGELADA (EMBALAGEM COM 300G): SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DOMESTICA E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. EMBALAGEM COM 300G. MARCAS REFERENCIAIS: SADIA, VAL, LAR, PIF PAF.	PCT	55		





76	002.030.022	LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSOS). EMBALAGEM DE 170G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. MARCAS REFERENCIAIS: QUERO, OLÉ, CLASSIC.	UN	83		
77	002.019.089	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: EMBALAGEM DE 30 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: DR OECTKER, CEPERA, KININO, HIKARI.	UN	63		
78	002.012.138	EXTRATO DE TOMATE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 300G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS. MARCAS REFERENCIAIS: DAJUDA, FUGINI, ELEFANTE.	GR	140		
79	002.012.252	EMBALADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES). EMBALAGEM DE 850G. MARCAS REFERENCIAIS: ELEFANTE, DAJUDA, PREDILECTA.	UN	90		
80	002.030.023	EXTRATO DE TOMATE 2 KG CONCENTRADO: PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES). LATA DE 2KG. MARCAS REFERENCIAIS: PRAMESA, DAJUDA, AJINO MOTO.	UN	325		
81	002.012.111	FARINHA DE MANDIOCA FINA(1KG) TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, FABRI CADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EMBALAD A EM PACOTES DE 1KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.MARCAS REFERENCIAIS: TERRA VITTA, KICALDO, KISABOR.	PCT	83		



82	002.012.298	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA BIJU. EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADA E MOÍDA NO GRAU MÉDIO, SEM SUJIDADES E QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ÍNTEGRA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 0,5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. DEUSA, YOKI,	UN	5		
83	002.012.195	ZAFARI.  FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (PACOTE CONTENDO 500G) FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. MARCAS REFERENCIAIS: YOKI, MARANAT, SINHÁ.	UN	20		
84	002.012.140	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1, ESPECIAL, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 1KG. MARCAS REFERENCIAIS: DONA BENTA, VENTURELI, COCAMAR.	KG	574		
85	002.012.253	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). MARCAS REFERENCIAIS: VENTURELI, DONA BENTA, NITA.		60		
86	002.020.032	FARINHA DE ROSCA: (PACOTE CONTENDO 500G CADA). TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. MARCAS REFERENCIAIS: YOKI, WICKBOLD, DEUSA.	UN	28		



87	002.009.007	FEIJÃO CARIOQUINHA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS, VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. MARCAS REFERENCIAIS: CAMIL, VASCONCELOS, SOLITO	KG	580		
88	002.020.045	FEIJAO PRETO 1 KG: TIPO1, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR MADUROS, LIMPO E SECO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, MURCHOS, IMATUROS MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOS SOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. MARCAS REFERENCIAS: CAMIL, KICALDO, URBANO.	KG	70		
89	002.012.196	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO (10 GR) EMBALAGEM COM 10G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: FLEISCHENANM, DONA BENTA, KININO.	Z	310		
90	002.012.428	FERMENTO EM PÓ 250 GRS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO PESANDO 250G. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO MARCAS REFERENCIAIS: ROYRAL, FLEIS CHANAMM, TRISANTI.	UN	181		
91	002.012.109	FERMENTO FRESCO BIOLOGICO EMBALAGEM DE 500 G.	UN	6		
92	002.020.070	FOLHA DE LOURO EMBALAGEM COM 07 GR: LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM COM 07 GRS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: SIAMAR, KODILAR, KININO.	UN	36		



93	002.012.197	FRUTAS CRISTALIZADAS (EMBALAGEM CONTENDO 150G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) MARCAS REFERENCIAIS: LA VIOLETERRA, DONA NENA, LARRÍA.	UN	76		
94	002.020.080	FUBA 100% MILHO. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS MARCAS REFERENCIAIS: YOKI, KISABOR, SIANA.	KG	113		
95	002.012.373	GALÃO DE 20 LITROS ÁGUA MINERAL NATURAL ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO COM 20 LITROS): ACONDICIONADA EM GALÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME. MARCAS REFERENCIAIS: LINDOYA, INDAÍA, LEI PRIARI IGUAL OU SUPERIOR.	GL	94		
96	002.030.025	GELATINA DIET 10G EMBALAGEM CONTENDO 10 A 12G NUTRIENTES, LOTE E VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS: DR OETKER, NATURAL LIFE, LOWÇUCAR.	UN	60		
97	002.012.001	GELATINA EM PÓ 20 GR VÁRIOS SABORES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALADAS EM CAIXA COM 20 GR CADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: DR OETKER, SOL, APTI.	UN	448		
98	002.012.198	VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) MARCAS REFERENCIAIS: DR OETKER, SOL APTI.	UN	48		
99	002.030.026	ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: PREDILECTA, VAL, AMORE.	UN	87		
100	002.009.010	GRÃO DE BICO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES (COR CREME), SEM MANCHAS, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES KININO, KICALDO, YOKI.	UN	30		



101	002.006.008	IOGURTE 900G BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTAS, EM SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADOS. EMBALAGEM DE 900G.	UN	285		
102	002.012.402	IOGURTE BANDEJA COM 6 UNIDADES IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: IOGURTE, BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA C/ POLPA, BANDEJA COM 6 UNIDADES, 510G. ADOÇADO ARTIFICIALMENTE ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ACONDICIONADAS EM POTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, OU ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE MARCAS REFERENCIAIS: REAL, VIGOR, NESTLE.	UN	170		
103	002.006.040	IOGURTE NATURAL INTEGRAL (POTE CONTENDO 170G CADA) PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO, COM VITAMINAS E CÁLCIO. CONSISTÊNCIA FIRME. POTES DE 170G COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, ITAMBÉ, BATAVO.	UN	134		
104	002.021.091	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 395G DO PRODUTO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE INTEGRAL E LACTOSE. AS LATAS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. MARCAS REFERENCIAIS: ITAMBÉ, MOÇA, ITALAC IGUAL OU SUPERIOR.	LTA	670		
105	002.006.037	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML: PRODUTO OBTIDO DE LEITE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSASTE. MARCAS REFERENCIAIS: SO COCO, MAIS COCO, COPRA.	UN	165		





106	002.012.403	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR INSTANTÂNEO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO COM A ADIÇÃO DE VITAMINA A DE CÁLCIO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU SOJA. COM APARÊNCIA DE PÓ FINO COR AMARELO CLARO E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400. MARCAS REFERENCIAIS: ITAMBÉ, ITALAC, AURORA.	PCT	2640		
107	002.012.404	LEITE FERMENTADO (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES): EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 75G CADA UNIDADE), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: YAKUT, CHAMYTO, VIGOR.	PCT	345		
108	002.006.036	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL: SUBMETIDO AO PROCESSO DE UHT (DO INGLÊS ULTRA LIGHT TEMPERATURA), ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O LEITE INTEGRAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE ENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE UHT, FIXADO PELA PORTARIA № 370, DE 04/09/97, M.A.A. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: LÍQUIDO DE COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES NEM ODORES ESTRANHOS. NÃO DEVE CONTER QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE CONSERVADORES E DE FORMALDEÍDO. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO. MARCAS REFERENCIAIS: LIDER, PIRACANJUBA, ITALAC, ITAMBÉ IGUAL OU SUPERIOR.	L	1289		
109	002.006.057	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALADO EM CAIXA TETRAPARK DE 1 LITRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 1 LITRO.	UN	130		
110	002.009.011	LENTILHA- EMBALAGEM DE 500G: LENTILHA TIPO 1 SECA - LENTILHA, TIPO 1, TIPO CLASSE MÉDIA, APRESENTAÇÃO SECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 500 GRS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, CAMIL, QUALITÁ.	UN	30		



		MACARRÃO DE SÊMOLA ARGOLA: SECO DE			1	1	
111	002.010.024	COR AMARELO CLARO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO OU FERMENTADO, OU AINDA COM CARUNCHOS. OS CORTES DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS E INTEIROS. DEVERÃO APRESENTAR APÓS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTÊNCIA MACIA, PORÉM NÃO PAPA OU PEGAJOSA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, PESO E VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: GALO, ADRIA, FLORIANI.	PCT	30			
112	002.010.014	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLADO (PCT DE 500 GRS CADA). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTES	GR	10			
113	002.012.406	MACARRÃO FORMATO LETRINHA: MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO LETRINHAS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/0 3, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO. EMBALAGEM: PACOTE 500 GRS.	PCT	20			
114	002.010.035	MACARRÃO FORMATO PENNE: MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO PENNE; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM	UN	350			



	1	7				
115	002.010.022	MACARRÃO PADRE NOSO: SECO DE COR AMARELO CLARO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO OU FERMENTADO, OU AINDA COM CARUNCHOS. OS CORTES DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS E INTEIROS. DEVERÃO APRESENTAR APÓS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTÊNCIA MACIA, PORÉM NÃO PAPA OU PEGAJOSA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, PESO E VALIDADE.	PCT	310		
116	002.010.023	MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO TIPO PARAFUSO: SECO DE COR AMARELO CLARO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO OU FERMENTADO, OU AINDA COM CARÚNCHOS. OS CORTES DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS E INTEIROS. DEVERÃO APRESENTAR APÓS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTÊNCIA MACIA, PORÉM NÃO PAPA OU PEGAJOSA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TE RMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, PESO E VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: RENATA, GALO, ADRIA.	PCT	391		
117	002.010.025	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MARCAS REFERENCIAIS: GALO, LIANE, ORQUIDEA.	PCT	200		
118	002.022.062	MAIONESE 500G PRODUTO NA FORMA CREMOSA, HOMOGÊNEA, SEM SEPARAÇÃO DE LÍQUIDO, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO E OVOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, VINAGRE, EDTA – FÓRMULA DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 500G. ROTULAGEM PERFEITAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO.	UN	240		



119	002.012.407	MANJERIÇÃO DESIDRATADO 10 GRS CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA MANJERICÃO, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 10G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE MARCA REFERENCIAIS: KININO, DONANA, PALAVITA.	PCT	65		
120	002.012.408	MANTEIGA COM SAL: PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	673		
121	002.012.410	MARGARINA 500 GRS COM SAL: PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: QUALY, DELICIA, DORIANA.	UN	622		
122	002.012.430	MARGARINA SEM LACTOSE POTE DE 200GRS. MANTEIGA ZERO LACTOSE COM SAL, EM EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. PRODUZIDA COM CREME DE LEITE, ENZIMA LACTA SE E FERMENTO LÁCTEO. ISENTO DE GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 200GRS.	UN	25		
123	002.012.409	MARGARINA SEM SAL 500GRS: PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: QUALY, VIGOR, DELICIA, DORIANA IGUAL OU SUPERIOR.	UN	63		



	,				1	1	
124	002.012.200	VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTÁR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: APTI, SIAMAR, LUAL, BRETZKE.	UN	80			
125	002.010.017	MASSA PARA LASANHA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G, BEM FECHADA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MARCAS REFERENCIAIS: RENATA, AMALIA, PETYBOM, DONA BENTA.	UN	10			
126	002.012.411	MASSA PARA PASTEL: EM FORMA DE ROLO, EMBALAGEM DE 1KG, REFRIGERADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS MARCAS DE REFERENCIAS: MASSA LEVE, DA FAZENDA, VILA ITALIA.	UN	148			
127	002.009.012	MILHO DE CANJICA BRANCA, TIPO 01, DESPELICULADA. PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, YOKI, DONA NENA.	PCT	85			
128	002.012.002	MILHO DE PIPOCA 500 GR: PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS COM GRÃOS INTEIROS DE COR AMARELO LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS	PCT	283			
129	002.012.129	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 170 GR SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, ACONDICIONADAS EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSOS) COM PESO APROXIMADO DE 170G. MARCAS REFERENCIAIS: OLÉ, QUERO, PREDILECTA.	UN	341			
130	002.012.425	MINI PANETONE 80 GR: COM FERMENTAÇÃO NATURAL COM FRUTAS CRISTALIZADAS MARCAS REFERENCIAIS: BAUDUCCO, CASA SUIÇA, PANCO.	UN	180			
131	002.023.074	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM DE 450G: DEVE APRESENTAR CONTEÚDO EM TORNO DE 450G, SABORES VARIADOS ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. MARCAS REFERENCIAIS: D BENTA, DR OETKER, NITA.	UN	320			



132	002.012.154	DE REFERENCIAS: CAMPEIRO, CASTELO, VAL.  MOLHO DE TOMATE 340 GR TRADICIONAL, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: POLPA DE TOMATES SELECIONADAS, CEBOLA REFOGADA E TEMPEROS. EMBALAGEM SACHÊ DE 340GRS. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. MARCAS DE	UN	292		
		REFERÊNCIAS: QUERO, POMAROLA, HEIZ, PREDILECTA.  MOSTARDA COMUM EMBALAGEM PLÁSTICA				
134	002.024.011	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS REFERENCIAIS: D'JUDA, CASTELO, HEMMER IGUAL OU SUPERIOR.	UN	77		
135	002.012.412	NOZ MOSCADA MOÍDA 15 GRS ISENTA DE MOFO, BOLORES E DEMAIS CONTAMINANTES. APLICAÇÃO CULINÁRIA. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 15GRS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, KODILAR, VALE DOS VENTOS.	UN	8		
136	002.012.346	NOZES TRITURADA EMBALAGEM CONTENDO 200 GRS LIVRE DE SUJIDADE E IMPUREZAS, CONTENDO VALIDADE, NUMERO DO LOTE E NUTRIENTES MARCAS REFERENCIAIS: BEZERRA, ZONA CEREALISTA, INGREDIENTES ONLINE.	РСТ	10		
137	002.012.112	OLEO DE SOJA (900 ML) PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS SEM CONSERVANTES LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALADOS EM VASILHAMES PETS COM VOLUME DE 900ML. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: LIZA, SOJA, COCAMAR.	UN	661		



	1	~			,	,	
138	002.012.413	VALIDADE E NÚMERÓ DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: SIAMA, DONA NENA, MAIS SABOR.	UN	108			
139	002.012.414	DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MARCAS REFERENCIAIS: CAMVA, KATAYAMA, LABEL ROUGE.	DZ	1223			
140	002.012.203	PAÇOCA DE AMENDOIM (EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, FORMATO ROLHA PAÇOCA (FORMATO ROLHA EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. MARCAS REFERENCIAIS: PAÇOQUITA, PAÇOCA MINDY, YOKI.	PT	16			
141	002.012.397	PACOTE DE BOMBOM: BOMBOM EMBALAGEM CONTENDO 800G Á 1KG. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: SONHO DE VALSA, BOM O BON, SERENTA.	PCT	164			
142	002.012.204	PALMITO DE PUPUNHA (VIDRO 300 GR) EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM VIDRO DE 300G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. A ÁGUA DA CONVERSA DEVE APRESENTAR-SE COM BOA APARÊNCIA. MARCAS REFERENCIAIS: CASTELO, VALE FERTIL, RIG OMEL	UN	35			
143	002.005.020	PANETONE 450G PANETONE SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, CONTENDO 450 GRAMAS MARCAS REFERENCIAIS; PARATI, PANCO, BAUDUCCO	UN	60			





144	002.025.021	PAO DE FORMA INTEGRAL.PACOTE DE 500G PÃO DE FORMA INTEGRAL, COM FATIAS UNIFORMES, PREPARADO COM FARINHA TRIGO INTEGRAL, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARI NA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLA RADOS E APROVADOS PELA ANVISA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EM EMB ALAGEM ATÓXICA COM 500G. MARCAS REFERENCIAIS: PANCO, WICKBOLD, PULMAN	UN	390		
145	002.025.019	PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GR PÃO DE FORMA MACIO, COM FATIAS UNIFORMES, CONTENDO IN FORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDA DE, EM EMBALAGEM ATÓXICA COM 500G.MARCAS REFER ENCIAS :PANCO, PULMAN, WICKBOLD	UN	205		
146	002.005.011	PÃO TIPO BISNAGUINHA EMBALAGEM COM 300G PÃO TIPO BISNAGUINHA FORMULADO A BASE DE FARINHA DE TRI GO, MANTEIGA, AÇÚCAR, SAL, OVO, ÁGUA E FERMENTO. CONTEN DO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL COM EMBALAGEM CONTENDO 300G, COM DATA DE FAB RICAÇÃO E VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS; PANCOS, EVEN BOYS, KIM	PCT	375		
147	002.012.415	ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM E DERIVADOS DE SOJA. MARCAS REF ERENCIAS: DOCES DRACENA, BALATONE, SILVA'S	PCT	166		
148	002.012.205	PÊSSEGO EM CALDA (LATA DE 450 GR) PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADE S COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM 450G CADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃ O ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESE S A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.MARCAS REF ERENCIAS:OLÉ, PREDILECTA, ODERICH	LTA	15		
149	002.012.206	PIMENTA CALABRESA (20 GR) EMBALAGEM COM 20G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS: KININO, SOL, GRUPO. PQ ALIMENTOS.	UN	13		
150	002.025.097	PIMENTA DO REINO MOIDA 40 GR PIMENTA DO REINO MOÍDA: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE F ABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 40G CADA. MARCAS REFERENCIAS: KININO, KODILAR, MIX	UN	25		_



151	021.003.665	PIPOCA DOCE DE SAQUINHO COM 50 UNIDADES C ONTENDO12 G EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES MARCAS REFERENCIAIS: EMILIA, FORMIGÃO, NHAC. DEVE CONTEM NUTRIENTES, INGREDIENTES E VALIDADE NA EMBALAGEM PIRULITO VARIADOS 600 G EMBALADOS EM	PCT	20		
152	002.026.016	PACOTES COM 600G CADA, COM I DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGRE DIENTES, VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCAS REFERE NCIAS :7 BELO, FUNNY, SLASHPOP	PCT	208		
153	002.007.137	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA - PRODUTO NÃO FERMENTAD O, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DE VERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. A E MBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GRAMAS, ROTULADA CONFORM E LEGISLAÇÃO VIGENTE.MARCAS REFERENCIAS POLPA PURA, BRASFRUT, NATURALLY	UN	500		
154	002.007.133	POLPA DE FRUTAS - SABOR FRUTAS VERMELHAS POLPA DE FRUTAS - SABOR FRUTAS VERMELHAS - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CON SERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGE RAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GRAMAS, ROTULAD A CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POLPA PURA, BRASFRUT, NATURALLY	UN	250		
155	002.007.138	CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. AEMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GRAMAS, ROTULADA CONFOR ME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POLPA PURA, BRASFRUT, NATURALLY	UN	450		
156	002.007.139	POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO - PRODUTO NÃO FERMENTA DO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTE S QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GRAMAS, ROTULADA CONFOR ME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POLPA PURA, BRASFRUT, NATURALLY	UN	350		



157	002.012.207	POLVILHO AZEDO 500 GR EMBALAGEM COM 500 GRS PLÁSTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCAS REFERENCIAS :YOKI, MATUTO, AMAFIL  POLVILHO DOCE 500 GR POLVILHO DOCE (EMBALAGEM COM 500 POLVILHO DOCE, EMB ALAGEM COM 500 G DE PLÁSTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E	UN	33		
	VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA MARCAS RE FERENCIAS :KODILAR, YOKI, CALDO BOM					
159	002.012.416	QUEIJO RALADO PACOTE 50 GRS RALADO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50G, COM DA DOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOT E, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚD E E/OU AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIAS VIGOR, REGINA. PRESIDENT, ITAMBÉ	PCT	60		
160	002.027.036	REFRIGERANTE 2 LITROSREFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 02 LITROS OU SUPERIOR, NOS SABORES VARIADOS. BEBIDA NÃO ALCOÓLI CA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENT ES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE GA. MARCAS DE REFERENCIAS FUNADA, GUARANA ANTARTICA, SUKITA, COCA COLA	UN	1640		
161	002.012.417	ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO O U EXTRATO VEGETAL, ADICIONADA DE AÇÚCAR OU EDULCORANTE. MARCAS REFERENCIAS COCA-COLA, FANTA, GUA RANA ANTARTICA	LTA	450		
162	002.012.418	REFRIGERANTE CAÇULINHA 200 ML CONFORME DEFINIDO PELO DECRETO № 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, O REFRIGERANTE É A BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA P ELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA, DE SUCO OU EXTRATO NATURAL, ADIC IONADA DE AÇÚCAR OU EDULCORANTES (ADOÇANTES) REFRIG ERANTE CAÇULINHA. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. CO NTEÚDO 200ML, PET. REFRIGERANTE NACIONAL. MARCAS REFERENCIAIS: COCCA COLA, GUARANA, FANTA	UN	5000		



		REQUEIJAO CREMOSO 200 GRS REQUEIJÃO CREMOSO SEM ADIÇÃO DE AMIDO EM				
163	002.012.419	EMBALAGE M COM 200G.CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA D E FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM E DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PR ODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA MARCAS REFERENCIAIS: POÇOS DE CALDA, TIROLEZ, CAMPONESA	UN	115		
164	002.006.044	REQUEIJÃO CREMOSO EM BISNAGA (400G) TIPO C ATUPIRY COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, V ALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E V ALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAS: QUATÁ, TIROLEZ, SCALA	UN	57		
165	002.012.208	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1 (500 GR) DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENT ES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE GA MARCAS REFERENCIAIS: KININO, HIKAI, YOKI.	UN	12		
166	002.027.096	SAL 1 KG BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPU REZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODU ZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIG ENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 1KG. MARCAS REFERENCIAIS MARLIN, CISNEI, GLOBO	KG	205		
167	002.012.144	SARDINHA EM LATA DE 125 G SARDINHA EM LATA DE 125G: CADA EM ÓLEO COMESTÍVEL. LAT A EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM C ONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA E M ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE MARCAS REFERENCIAS :GOMES DA COSTA, SAMAG, COQUEIRO, 88	LTA	74		
168	002.030.030	SELETA DE LEGUMES (170 GR INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA DEVE ESTAR INTACTA, RESIST ENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 170G DO PRODUT O. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 23 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.MARCAS REFERENCIAS PREDILECTA, QUERO, FUGINI	UN	85		



169	002.012.420	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML SUCO CONCENTRADOSABOR SABOR CAJU.500ML COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 03 LITROS, SUCO C ONCENTRADO LIQUIDO DE FRUTA AROMA NATURA L DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇUC AR .COM VALIDADE DE 9 SEIS) MESES À 1(UM) AN O EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR CAJU.	UN	40		
170	002.012.421	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA COD :002.01 2.421 500ML RENDIMENTO MÍNIMO DE 03LITROS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTAA, AROMA NAT URAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM A ÇUCAR .COM VALIDADE DE 6(SEIS) MESES À 1(UM) ANO EMBALAGEM PET OU DE VIDRO SABOR GOIA BA	UN	40		
171	002.008.026	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER. SABORES VARIADOS. E MBALAGEM DO TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃ O DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REF ERENCIAS :MAGUARY, DEL VALLE, MARATA	L	875		
172	002.012.424	SUCO DE LARANJA CONCENTRADO INTEGRAL 300 ML 100% NATURAL PASTEURIZADO   SEM CONSERVANTES   SEM AÇÚ CAR NÃO ALCOÓLICOS   NÃO FERMENTADO MARCAS REFERENCIAIS: PRATES, NATURAL, FAZENDA BELA VISTA	UN	450		
173	002.008.034	SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS 300G EMBALAGEM DE 300G DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	650		
174	002.008.042	SUCO INTEGRAL 100% LARANJA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 900ML	UN	145		
175	002.030.031	TEMPERO BAIANO 40 GR CONTÉM: COMINHO, MOSTARDA, PIMENTA DO REINO, COENTRO, COLORAU, SAL, ORÉGANO, LOURO E PIMENTA CALABRESA DESIDRA TADOS. QUANTIDADE MÍNIMA PARA COMPRA DE 40GR. PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS. POR SER UM PRODUTO NATURAL A TEXTURA E COR PODEM MUDAR DE ACORDO COM O LOTE DE PRODUTO, NÃO ALTERANDO EM NADA SUAS PROPRIEDADES MARCAS RE FERENCIAS :KITABO,KI SABOR,DELICATA	UN	10		



176	002.012.304	TEMPERO VINAGRETE DESIDRATADO - EMBALAGEM 20 GRAMAS TEMPERO VINAGRETE DESIDRATADO MIX DE TEMPEROS DESIDRA TADOS. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE PIMENTÃO, SALSA, CEBOLINHA, COENTRO E ORÉGANO EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE SER ISENTA D E UMIDADE, SUJIDADE E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DO PRODUTO. NÃO PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE SAL, PIMENTA, GLUTAMATO E OUTROS ADITIVOS OU COADJUVANTES DE TECNOLOGIA. NÃO	UN	370		
		PODERÁ CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM 20 GRAMAS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, SIAMAR, NATIVO.				
177	002.012.423	TORRADA PACOTE COM 142 G TORRADAS: PACOTES CONTENDO 142 G BEM ACONDICIONADO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR P ORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTE DATA DE FABRICAÇÃO, VALI DADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEV ERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL. MARCAS REFRENCIAIS: ADRIA, BAUDUCO, FORTALEZA	PCT	177		
178	002.012.303	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE, GRÃO DE TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORR ADO, RICO EM FIBRAS E PROTEÍNAS. EMBALAGEM 500 GRAMAS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, KODILLAR, YOKI.	UN	25		
179	002.012.210	UVA-PASSA 200 GR EMBALAGEM CONTENDO 200G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: VIOLETERRA, BRASIL FRUT, ZAELI.	UN	65		
180	002.030.010	VINAGRE 750 MLVINAGRE: DE VINHO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SI MPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. MARCAS REFERENCIAIS: CASTELO, PRINZ, ROSINA	UN	215		
181	002.012.183	PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA	KG	13		
182	002.012.344	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO: BISCOITO DE POLVILHO AZEDO OU DOCE ASSADO SEM CONSERVANTE, SEM AROMATIZANTE; SEM CORANTE. CONTENDO ÁGUA, ÓLEO, LEITE E OVOS. PACOTE COM PESO DE 100 GRAMAS	PCT	100		
183	002.010.018	BOLO PRONTO DIVERSOS SABORES	KG	1115		



184	002.012.315	FATIAS HÚNGARAS EM TAMANHO DIVERSOS FATIAS HÚNGARAS EM TAMANHOS DE 100GRAMAS OU 50 GRAMAS, COMPOSTA DE MASSA TRADICIONAL DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, MARGARINA, LEITE, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO E COM RECHEIO DE COCO, COM COLORAÇÃO MARROM CLARO, TEMPERATURA AMBIENTE, MA SSA MACIA E CONSISTENTE, CASCA MACIA, CHEIRO E SABOR C ARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM TAMANHO APROPRIADA A QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	180		
185	002.006.014	LEITE INTEGRAL TIPO B LEITE INTEGRAL TIPO B:COM BOA QUALIDADE, SEM A PRESENÇ A DE GERMES PATOGÊNICOS, MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS. COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. PREPARADOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROS A, PARASITOS, DETRITO ANIMAIS E DE OUTROS DETRITOS VEGETAI S. SACO PLÁSTICO LEITOSO TERMOSSOLDADO. ROTULAGEM: O PR ODUTO DEVE SER IDENTIFICADO POR DIZERES IMPRESSOS DE FOR MA CLARA E INDELÉVEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI (RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.) TEMPERATURA DE ENTREGA: ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE	L	350		
186	002.005.019	MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO	KG	420		
187	002.005.021	MINI PÃO FRANCÊS	KG	70		
188	002.024.007	MORTADELA FATIADA MORTADELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOLOGNA FATIADO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM EMBALAGENS, ATÓXICO, PRÓPRIA PARA O PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.		233		
189	002.005.031	PÃO CASEIRO PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÉNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO EM MÉDIA 580G POR UNIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	500		



190	002.005.038	ROTULO, ISENTÓ S DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PESO LIQUIDO :50 GR SENDO TOLERADO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%.	KG	100		
191	002.005.008	PÃO DOCE PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HI GIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CON TER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVAD OS PELA ANVISA. COBERTO COM GOIABADA COM COCO OU CR EME COM COCO. PESANDO 40G POR UNIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRO DUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	115		
192	002.025.036	PAO FRANCES PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGA RINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECL ARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO 50G POR UNI DADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ID ENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	2007		
193	002.005.035	PÃO FRANCÊS COM QUEIJO MUSSARELA DERRETI DO PÃO FRANCÊS COM QUEIJO MUSSARELA DERRETIDO POR CIMA: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO 50G POR UNIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	30		



		PÃO MACIO PÃO MACIO:PRODUTO OBTIDO				
194	002.025.046	PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉ CNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO 40G POR UNIDADE, E MBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICA ÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	957		
195	002.026.059	PRESUNTO FATIADO PRESUNTO: FATIADO, MAGRO, COZIDO, SADIO, COM ASPECTO, C HEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A TÔMICO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMAD AMENTE 20G CADA	KG	383		
196	002.026.076	QUEIJO MUSSARELA FATIADA QUEIJO: TIPO MUSSARELA FATIADO, DE LEITE PASTEURIZADO, DE BOA QUALIDADE, NÃO PRENSADO, DE CONSISTÊNCIA SEMI DU RA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE E L EVEMENTE SALGADO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA	KG	569		
197	002.005.032	ROSCA DOCE COBERTA COM CREME DE LEITE CO NDENSADO ROSCA DOCE DE TRIGO COBERTA COM CREME DE LEITE CONDEN SADO, COCO EM FLOCOS E CEREJA, PESANDO 500G CADA, REC HEIO DE COCO, COLORAÇÃO MARROM CLARO, TEMPERATURA AMB IENTE, MASSA MACIA E CONSISTENTE, CASCA MACIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA FIRME. A EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACR ADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO.	UN	200		
198	002.012.316	SALGADO TIPO BAGUETE DE MASSA CASEIRA RECHEADO DE DIVERSOS SABORES (FRANGO CATUPIRY, CALABRESA, HOT DOG E PIZZA). MASSA MACIA E CONSISTENTE. TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM EM T AMANHO APROPRIADA A QUANTIDADE SOLICITADA. INGREDIENTE S NECESSÁRIOS PARA O PREPARO: RECHEIO DE FRANGO: FRANGO DESFIADO, PALMITO, TOMATE, ER	KG	150		





#### Estado de São Paulo

199	002.012.312	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS SABORES: HOT DOG, ESFIHA DE CARNE, ESFIHA DE FRANGO, EMP ADINHA DE FRANGO, EMPADINHA DE PALMITO, E NROLADINHO DE FRANGO CATUPIRY E ENROLADINHO DE PIZZA CATUPIRY. ESFIHA DE CARNE: CARNE MOÍDA E TEMPERO DIVERSOS. ESFIHA DE FRANGO: FRANGO COM CATUPIRY E TEMPERO DI VERSOS HOT DOG: SALSICHA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY E BATATA PALHA. ENROLADINHO DE FRANGO: FRANGO COM CATUPIRY E TE MPERO DIVERSOS. ENROLADINHO DE PIZZA: PRESUNTO E QUEIJO, CATUPIRY E TEMPERO DIVERSOS. EMPADINHA DE FRANGO: FRANGO COM CATUPIRY E TEMP ERO DIVERSOS. EMPADINHA DE PALMITO: CREME DE PALMITO E TEMPER O DIVERSOS.	KG	3300			
200	002.012.313	SALGADOS FRITOS DIVERSOS SABORES: CARNE, FRANGO, QUEIJO E PIZZA. COXINHA DE CARNE: CARNE E TEMPEIRO DIVERSOS COXINHA DE FRANGO: FRANGO, CATUPIRY E TEMPEIRO DIVERSOS RISOLES DE PIZZA: PRESUNTO E MUSSARELA RISOLES DE QUEIJO: MUSSARELA		4275			
			VA	LOR T	OTAL DO	SHENS	

# Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto
- Embalagem original e intacta
- Data de fabricação
- Data de validade (80%)
- Peso líquido
- Número do lote
- Nome do fabricante
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

Obs: - Os produtos refrigerados ou congelados deverão ser transportados em caminhão tipo baú (fechado) refrigerados ou em caixas térmicas, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com os descritivos das marcas referenciais ou superiores a elas.

### 5. VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

**5.1.** R\$ 888.609,23 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos).

## 6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **6.1.** Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da Autorização do Pedido de Compras e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência;
- **6.2.** As marcas dos produtos não poderão ser substituídas no decorrer do Ata de Registro de Preços, sem a solicitação e autorização prévia da contratante, mesmo que sejam por produtos de qualidades







#### Estado de São Paulo

equivalentes.

- **6.3.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do órgão gestor.
- **6.4.** O fornecedor está sujeito à fiscalização do produtos periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.
- **6.5.** É facultado ao município de Piquerobi, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produtos ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.
- **6.6.** Na data de entrega dos produtos , este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de no mínimo 80%, a contar da data em que o produtos forem entregues, sob pena de não ser aceito.
- **6.7.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/refazer, às suas expensas, o produtos que forem recusados por motivo justo, como por exemplo: apresentar-se danificado, com prazo de validade vencido, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos entre outros, a Secretaria solicitante rejeitará o objeto entreque em desacordo com o contrato conforme a lei Vigente.
- **6.8.** Na hipótese de rejeição, dos produtos que forem entregues em desacordo com o solicitado, a CONTRATADA deverá repor os produtos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da comunicação efetuada pelo fiscal do Contrato, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos produtos, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.
- **6.9.** A Contratada deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes à produção, embalagem e distribuição, para o objeto.
- **6.10.** Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA.
- **6.11.** Os produtos serão recebidos provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- **6.12.** E definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

#### 7. CAPACIDADE TÉCNICA

- **7.1.** Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, com objeto similar ao que consta na descrição do objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido o(s) item(ns) constantes na tabela desta licitação.
- **7.1.1.** A(s) certidão(ões) ou atestado(s) poderá(ão) ser substituído(s) por cópia de contrato(s) firmado(s) com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que a descrição do objeto contratado seja similar, igual ou superior à descrição do objeto licitado.
- **7.1.2.** A apresentação de cópia de contrato estará sujeita a conferência pela Pregoeira e/ou pela Comissão de Contratação, sua equipe de apoio e jurídico, se necessário, de maneira a conferir a satisfação do fornecimento dos itens aqui licitados.





#### Estado de São Paulo

- 7.2. Alvará da vigilância sanitária;
- **7.3.** Os produtos deverão atender as normas regulamentadores ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PORTARIAS ESPECIFICAS, ou qualquer outro órgão não descrito anteriormente.
- **7.4.** Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela vigilância sanitária do estado ou município onde estiver instalado.
- **7.5.** Certificado de Controle Integrado de Pragas (a menos de seis meses).
- **7.6.** Certificado de limpeza de caixa de agua (a menos de um ano).
- 7.7. Manual de boas práticas de manipulação atualizado e assinado por nutricionista.

### 8. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO

**8.1.** Os **PRODUTOS PERECÍVEIS** serão entregues **DIARIAMENTE**, e os **PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS** serão em até **48 horas**, após o recebimento da requisição ou pedido de compras do setor requisitante, devendo obedecer aos horários e endereços de entrega

GABINETE - FUNDO SOCIAL - Rua José Bonifacio – Centro – Horários 8h às 11h – 13h30 às 16h30.

**CONSELHO TUTELAR** – Rua Barão do Rio Branco nº58, Centro – Horário 08h às 11h – 13h30 às 16h30.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua José Bonifácio nº148, Centro - Horário 8h às 11h – 13h30 às 16h30.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)** – Rua Presidente Vargas nº369, Jardim Alvorada - Horário 8h às 11h – 13h30 às 16h30.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO –** Rua Treze de Maio nº 29 - Horário 8h às 11h – 13h30 às 15h.

PROJETO GURI - Rua Treze de Maio nº 29 - Horário 8h às 11h - 13h30 às 15h.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – Rua Fernão Dias nº282, Centro – Horário 7h30 às 11h – 13h às 16h.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA** – Rua Fernão Dias nº282, Centro – Horário 7h30 às 11h – 13h às 16h.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – Rua Diogo Feijó nº35, Centro - Horário 7h30 às 11h – 12h30 às 16h30.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Rua José Bonifácio nº40, Centro – Horário 7h às 11h – 13h30 às 16h30.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Centro de Saúde - Rua Olavo Bilac nº166 - Horário 7h às 11h - 13h às 17h.

Fisioterapia - Rua Pedro Luchetta nº445 – Horário 7h às 11h – 13h30 às 16h.

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** – Avenida Mauro Delatim nº10, Centro - Horário 8h às 11h – 13h30 às 16h30.

<u>OBS:</u> Os **PRODUTOS PERECÍVEIS** serão entregues **DIARIAMENTE**, e os **PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS** serão em até **48 horas**, de acordo com o mencionado no Pedido De Compras com horário e local indicado.





#### Estado de São Paulo

**EMEF Maura Ap. Dassie Vergani** – Rua Barão do Rio Branco nº151, Centro - Horário 6h às 10h - 13h30 às 15h (PARA PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS).

**EMEF Maura Ap. Dassie Vergani** – Rua Barão do Rio Branco nº151, Centro - Horário 6h às 07h – 13h às 14h (**PARA PRODUTOS PERECÍVEIS**).

**CEMEI Tia Maura** – Rua Presidente Vargas nº740 - Horário 6h às 10h – 13h às 15h **(PARA PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS).** 

**CEMEI Tia Maura** – Rua Presidente Vargas nº740 - Horário 6h30 às 07h30 - 13h às 14h **(PARA PRODUTOS PERECÍVEIS)**.

OBS: As entregas dos PRODUTOS PERECÍVEIS serão DIÁRIAS ou DUAS VEZES AO DIA dependendo do cardápio elaborado, e os PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS serão em até 48 horas, podendo sofrer alteração devido a necessidade de adequação.

O local da entrega será de acordo com o mencionado no Pedido De Compras.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. A Prefeitura Municipal de Piquerobi efetuará o pagamento em até 30(trinta) dias, de acordo com o Termo de Referência, após o recebimento e aceite dos produtos com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital:
- 9.2. Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;
- 9.3. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.
- 9.4. Conforme legislação vigente, haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte. Portanto, as empresas que forem enquadradas no Simples Nacional/MEI devem destacar essa informação na Nota fiscal, sob pena de sofrerem tal retenção.
- 9.5. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre os produtos tais como: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, e o prazo de validade dos produtos. Além de mencionar o número da ata/contrato, o número da Licitação e do Processo Administrativo.
- 9.6. Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas com a execução do objeto desta licitação correrão à conta da (s) seguintre(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s) financeiro(s) existente(s) na Lei Orcamentária de diversos setores da municipalidade.





#### Estado de São Paulo

- **10.2.** Para o exercício subsequente, caso seja necessário, a despesa será alocada em dotação orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.
- **10.3.** Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia da presente aquisição, serão custeados através de transferência de recursos próprios e/ou federal ou estadual.

## 11. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO E PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

- **11.1.** A vigência do Contrato/Ata será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art. 84 os termos da Lei nº.14.133/2021 e suas alterações.
- **11.2.** A empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar o contrato administrativo a ser firmado entre as partes, de forma que seja emitida a OS ordem de servico.
- **11.3.** O prazo para a execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
- **11.4.** Para e referida prorrogação, a ação continuada deverá ter sua despesa relacionada na Lei Plurianual e com dotação consignada na Lei Orçamentária.
- 11.5. A verificação do preço, para que se verifique a vantagem para a Administração, caso haja a prorrogação do contrato, a repactuação do preço deverá obedecer ao §3º, do art. 135 de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro da contratação, desde que o percentual proposto para a repactuação não ultrapasse a inflação verificada no período, pois ainda que previsível não é possível estima-la de forma antecipada, sendo tal dispositivo constante na alínea "d", do inciso II, do art. 124, acima referida.

#### 12. MODO DE DISPUTA

12.1. Esta licitação terá a disputa pelo modo ABERTO.

#### 13. VALOR DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES

**13.1.** Valor estipulado com mínimo para o intervalo entre os lances R\$ 0,05 (cinco centavos) por item.

## 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **14.1.** Contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
- **14.2.** Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
- **14.3.** Manter durante toda a vigência desta licitação, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **14.4.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 14.5. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto





#### Estado de São Paulo

- **14.6.** As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
- **14.7.** Responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;
- **14.8.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- **14.9.** Considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar objeto com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
- **14.10.** Em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## 15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **15.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- **15.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:
- **15.3.** Comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **15.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **15.5.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital
- **15.6.** O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 16. FISCAL DO CONTRATO

**16.1.** Cada secretaria designará um servidor municipal como fiscal responsável para FISCALIZAR a execução do contrato, para receber **PROVISORIAMENTE** a aquisição do produto, para conferi-las, aceitá-las ou recusá-las, e posteriormente para a encaminhar para emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

#### 17. GESTOR DO CONTRATO

**17.1.** O Gestor do contrato será responsável de emitir o RECEBIMENTO DEFINITIVO e encaminhar a despesa para ser liquidada e quitada, via bancária, como pactuado.





Estado de São Paulo

#### **ANEXO II**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024

## DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CARÁTER GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	
PROPONENTE:	
CNPJ Nº:	IE Nº:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
TEL FEONE:	F-MAIL:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao setor de Merenda Escolar Municipal e demais Setores e Projetos da Municipalidade da Prefeitura Municipal de Piquerobi pelo período de 12 (doze) meses, nos termos, condições, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus Anexos.

A empresa supracitada, atendendo as exigências do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, através de seu representante legal infra-assinado que:

( ) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Obs: Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

- **1.** Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- **2.** Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **3.** Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- **4.** Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;





#### Estado de São Paulo

- **5.** Declaramos em manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **6.** Declaramos, para todos os fins de direito que verificamos atentamente e comprendemos as condições e as disposições estabelecidas no edital e seus anexos e manifestamos nosso acordo com as mesmas.
- **7.** Declaramos, que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação nos termos da lei 14.133/2021.
- **8.** Declaramos, que a proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/13.
- **9.** Declaramos, que são verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumimos todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

icitatórios, instaurados por este Mun	de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos icípio, que o(a) responsável legal da empresa é o(a), Portador(a) do RG sob nº
e CPF nº	
,	s que a Conta Corrente p/ Depósito:Banco:
	que em caso de qualquer comunicação futura referente e este de eventual contratação, encaminhar contrato assinado para
E-mail:Telefone: ( ) Cidad	le: Bairro Rua: n° CEP
	ndereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração te Município, sob pena de ser considerado como intimado nos
o(a) responsável para acompanhar a exe	, portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser ecução do contrato, referente ao <b>PREGÃO ELETRONICO Nº</b> ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento
	Local e data.
	NOME: RG:



iquerobi-S

**CARGO** 

Carimbo



Estado de São Paulo

## ANEXO III PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO № 033/2024

## PROPOSTA FINAL REALINHADA DE PREÇO - MODELO

(Sendo a proposta considera vencedora - encaminhar a proposta final realinhada)

A empresa		inscrita no CN	P I/ME sob a nº	com
sede à,		•		•
qualidade de participante neste			•	,
de Preços para Aquisição de				
setor de Merenda Escolar Mun	•	•	•	
Municipal de Piquerobi pelo pe			•	,
encaminha sua PROPOSTA R				. ,
item(ns), conforme adjudicação compromisso da ARP, conforme	•	0	to de contrato	ou o termo de

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1	002.012.366	AÇAFRÂO EM PÓ PACOTE COM 30 GRS: EM PÓ, EMBALAGEM FECHADA DE 30GRS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: KI SABOR, KODILAR, MAIS SABOR IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	132			
2	002.012.367	ACHOCOLATADO EM PÓ 370 GRS: DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU. EM EMBALAGEM DE 370 GR. DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS :TODDY, NESCAU, 3 CORAÇÕES (CHOCOLATTO) IGUAL OU SUPERIOR.	UN	156			





3	002.012.368	ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO 200 ML (PRONTO PARA BEBER), COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS. EMBALAGEM TETRA PACK, REEMBALADA COM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML CADA. MARCAS REFERENCIAIS: PIRAKIDS, TODDYNHO, ITALAKINHO. IGUAL OU SUPERIOR	UN	1450		
4	002.002.015	AÇUCAR CRISTAL 5 KG: CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 5KG. LÍQUIDOS. O PRODUTO E A EMBALAGEM DE VEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: ALTO ALEGRE, PEROLA, DELTA IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	969		
5	002.002.016	AÇUCAR DE CONFEITEIO 500 GRS MOÍDO ATÉ ALCANÇAR GRÂNULOS EXTREMAMENTE FINOS. CONTEM AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 500G. LÍQUIDOS. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: UNIÃO, ICEBERG, MAVALERIO IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	120		
6	002.002.017	AÇUCAR REFINADO 1 KG. CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOS SOLDADO CONTENDO 1KG. LÍQUIDOS. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. MARCAS REFERENCIAS: ALTO ALEGRE, CARAVELAS, UNIÃO IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	53		





7	002.012.369	ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: ZEROCAL; LOWCUCAR, STEVIA	UN	21		
8	002.012.370	ÁGUA DE COCO 100% NATURAL 200ML. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES ARTIFICIAIS E AÇÚCAR. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML. MARCAS REFERENCIAIS: QUERO COCO, PURO COCO, CAMPO LARGO.	UN	750		
9	002.012.371	ÁGUA MINERAL COM 500 ML PACOTE COM 12 NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS MARCAS REFERENCIAIS: ANTARES, CRISTAL, LINDOYA.	FD	285		
10	002.012.372	ÁGUA MINERAL COM GÁS 1,5 LITROS ÁGUA MINERAL MINALBA COM GÁS. ÁGUA MINERAL DA FONTE ÁGUA SANTA GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. CONTÉM 1,5L. BEBIDA NACIONAL. MARCAS REFERENCIAIS: PASSIAN, STA RITA, CRISTAL IGUAL OU SUPERIOR.	UN	3		
11	002.012.374	ALECRIM 6 GRS CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA ALECRIM. ASPECTO FÍSICO: SECO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 6G. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: KITANO, CHINEZINHO, YOKI.	PCT	50		
12	002.012.375	AMEIDOIM TIPO 1. PACOTE COM 500 GRS TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G.	PCT	90		



13	002.012.274	AMENDOIM CROCANTE: SABOR NATURAL PACOTE COM 400G AMENDOIM, FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO DE SOJA, CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. MARCAS REFERENCIAIS: AMENDUPÃ, CHIANG, MEN DORATO.	PCT	115		
14	002.021.094	AMARAL, DUAMA.	PCT	425		
15	002.012.376	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERRO SA E PARASITOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPELÃO FINO ACONDICIO NADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG COM ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO MARCAS REFERENCIAIS: MAISENA, APTI, KININO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	82		
16	002.012.377	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5KG POLIDO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADO EM PACOTES COM 5KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. MARCAS REFERENCIAIS: SÃO JOÃO, PRATO FINO, TIO URBANO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	346		
17	002.012.379	ATUM RALADO LATA DE 140 G. ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 140GR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS GOMES DA COSTAS, PESCADOR, 88.	UN	37		
18	002.012.380	ATUM SOLIDO LATA 170G: EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM LATAS CONTENDO 170GR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSO). MARCAS REFERENCIAIS: COQUEIRO, GOMES DA COSTA, PESCADOR.	UN	124		
19	002.012.381	AVEIA EM FLOCOS FINOS: FINOS, 100% NATURAL, EMBAL AGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ROTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE	UN	28		



		ENTREGA. EMBALAGEM COM 170G. MARCAS REFERENCIAIS: NUTRI, NESTLE, K-LIFE.			
20	002.012.382	AZEITE DE OLIVA 0,5 % 500 ML COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% EMBALADOS EM VIDROS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VIDRO DE COR ESCURA, AMBOS CONTENDO 500ML. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: FERRANO, ANDORINHA, GALO. IGUAL OU SUPERIOR.	UN	94	
21	002.012.383	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 120G EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE VERDE, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 120G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: PONZAN, TOZZI, VALE FERTIL.	UN	175	
22	002.012.384	BALA EM PACOTE COM APROX. 500 GRAMAS GULOSEIMA PEQUENA E DE DIVERSOS SABORES E TAMANHOS E CORES EMBRULHADAS EM 01(UM) COM PAPEL PLÁSTICO. EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM OS INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO, FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: 7 BELO, ARCOR, CHITA IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	177	
23	002.012.386	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO CHIPS, APRESENTAÇÃO CORTE EM LÂMINAS,	UN	400	





24	002.012.387	BATATA PALHA 500 GRS: EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO PACOTE COM 500GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: PRATIC LEVE, YOKI, VITA IGUAL OU SUPERIOR.	UN	139		
25	002.008.050	BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOA - 1 LITRO BEBIDA VEGETAL SEM AÇÚCARES 1L. INGREDIENTES DE ORIGEM NATURAL, VITAMINAS B2, B12 E D, FONTE DE ZINCO. SEM GLÚTEN, LACTOSE OU CORANTE ARTIFICIAL.	UN	110		
26	002.008.049	BEBIDA VEGETAL DE COCO - 1 LITRO BEBIDA 0% COLESTEROL E 0% LACTOSE, FONTE DOS MINERAIS ZINCO, VITAMINAS C, B2, B3, B6, B12, E ÁCIDO FÓLICO. SABOR COCO INGREDIENTES: ÁGUA, CREME DE COCO, AÇÚCAR, MAL TODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO E ZINCO), SAL, VITAMINAS (E, B 6, A, ÁCIDO FÓLICO, D E B12), EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GELANA, AROMATIZANTE.	UN	110		
27	002.012.394	BISCOITO DE MAISENA SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE. BISCOITO DE MAISENA, SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 110 A 115G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. MARCAS REFERENCIAIS: LOWÇUCAR, LIANE.	PCT	90		
28	002.012.389	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO 500GRS PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. SEM COBERTURA E RECHEIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS PANCO, VITARELLA, MABEL IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	645		
29	002.012.390	BISCOITO RECHEADO 140 GRS EMBALAGEM CONTENDO 140G CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. MARCAS REFERENCIAIS: PANCO, MARILAN, MABEL.	UN	150		





30	002.012.391	BISCOITO SALGADO (EMBALAGEM DE 350 GRS): BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 350G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: MARILAN, FORTALEZA, SOL IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	1506		
31	002.012.388	BISCOITO TIPO DOCE MAISENA 350G. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE OU MARIA: PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. SEM COBERTURA E RECHEIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 350G EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: SOL, VITARELA, MARILAN IGUAL OU SUPERIOR.	UN	1271		
32	002.004.024	PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.	UN	130		
33	002.012.392	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE 400GRS BISCOITO MARIA EMBALAGEM DE 400G ISENTO DE PROTEÍNAS DE LEITE LACTOSE E OVO. MARCAS REFERENCIAIS: LIANE, LOWÇUCAR, GULLÓN.	UN	80		
34	002.012.393	BISCOITO WAFFER (140 GRS) A MASSA CROCANTE PODE SER BAUNILHA OU DE CHOCOLATE. (LIVRE DE GORDURA TRANS). EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 140 G CADA. MARCAS REFERENCIAIS: BAUDUCO, PANCO, DADINHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	375		
35	002.012.395	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM 400GRS PRODUZIDAS A PARTIR DE BISCOITO SALGADO INTEGRAL: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA LACRADA COM PESO LIQUIDO DE 400G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO CONTENDO EM SUAS EMBALAGENS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E O Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TENDO EM PRIMEIRO LUGAR NA LISTA DE INGREDIENTES A FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. MARCAS REFERENCIAIS: PARATI, PANCO ISABELA IGUAL OU SUPERIOR.	PCT	20		



36	002.012.396	BOLO PRONTO 250 GRS: PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS, COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU DE SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, DEVE APRESENTAR EM EMBALAGENS ENTORNO DE 250G, SABORES VARIADOS ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. MARCAS REFERENCIAIS: PULMAN, RENTATA, KIM IGUAL OU SUPERIOR.	UN	176		
37	002.012.398	CACAU 200 GRS. CACAU EM PÓ: PRODUTO 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS NESTLE, KININO, DR OCTKER.	UN	407		
38	002.012.399	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GRS. COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICANTE, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES. MARCAS REFERENCIAIS: PILÃO, UNIÃO, BRASILEIRO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	1775		
39	002.012.400	CAIXA DE BOMBOM. BOMBONS SORTIDOS DE CHOCOLATE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, LACTA, GAROTO IGUAL OU SUPERIOR.	СХ	409		
40	002.012.401	CALDO DE CARNE CX C/ 6, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS. MARCAS REFERENCIAIS: MAGI, KNOR, ARISCO.	CX	35		
41	002.016.079	CALDO DE GALINHA CX C/ 6: CALDO DE GALINHA, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GADO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS. MARCAS REFERENCIAIS MAGGI, KNOR, APTI.	UN	35		



		CANELA EM PAU 20 GR: EMBALAGEM				
42	002.016.089	PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 20G DO PRODUTO, APRESENTANDO A MAIORIA DA CANELA EM PAU ÍNTEGRO. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, BIJOU, KITANO.	UN	32		
43	002.012.181	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM DE 30 G CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G DO PRODUTO. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DE PRODUTO MARCAS REFERENCIAS: KITANO, ANGELICA, KI SABOR.	UN	36		
44	002.017.037	CATCHUP 400 GR COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CONSERVAÇÃO, A CONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK COM 400G. A EM BALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO MARCAS REFERENCIAIS D'JUDA, PREDILECTA, QUERO.	UN	115		
45	002.012.290	CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR: CEREAL DE MILHO, LEVEMENTE CROCANTE SEM AÇÚCAR. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 220 GRAMAS CADA.	UN	80		
46	2.012.185	CEREJA EM CALDA (EMBALAGEM 210G) DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 210G CADA.	UN	28		



	1				1	
47	002.003.002	CHÁ MATE (EMBALAGEM 250 G): BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA A INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO FINO ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 250G COM RÓTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE MARCAS REFERENCIAIS LEÃO, MATTE REAL, QUALITÁ	UN	1618		
48	002.030.033	TOTALMENTE DRENADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 100G MARCAS REFRENCIAIS: CASTELO, TOZZI, ZAELI.	UN	2		
49	002.006.038	CHANTILLY 200ML CREME FEITO DE CREME DE LEITE (NATA) FRESCO, FORTEMENTE EMULSIONADO, AÇUCARADO, PODENDO TER TAMBÉM UM LEVE AROMA DE BAUNILHA MARCAS REFERENCIAIS: AMELIA, FLEISCHAMANM, GRAN FINALE.	UN	255		
50	002.012.300	CHIMICHURRI - EMABALAGEM 15 GRS. CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA CHIMICHURRI, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 15G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, KODILAR, PICK.	UN	400		
51	002.012.429	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE, LOTE E NUTRIENTES MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, GAROTO DR. OET KER.	KG	20		
52	002.012.330	CHOCOLATE 50% CACAU A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTES E NUTRIENTES CHCOLATE EM PÓ 200G MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, MELKEN, SIRLI.	UN	8		





53	002.012.188	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA (EMBALAGEM 1 KG) EMBALAGEM CONTENDO 1KG CADA. AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, MAVALERIO, GAROTO.	KG	202		
54	002.012.350	CHOCOLATE BRANCO BARRA DE 1 KG	KG	12		
55	002.012.348	CHOCOLATE DE GOTAS FORNEAVEL 2,5 KG MARCAS REFRENCIAIS: SICÃO, TOP, MELKEN. EMBALAGEM CONTENDO 2,5 KG COM VALIDADE, LOTE E NUTRIENTES.	PCT	6		
56	002.017.080	CHOCOLATE EM PÓ 200G: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MARCAS REFERENCIAIS: NEILAR, NESTLE, ITALAC.	UN	63		
57	002.017.082	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: DORI, MAVALERIO, JUNCO.	UN	129		
58	002.012.427	CHOCOLATE TIPO BIS. EMBALAGEM CONTENDO 80 A 120 GRS. VALIDADE NUMERO DO LOTE E NUTRIENTES MARCAS REFERENCIAIS: BIS, HERSHEY, PIRAQUE.	UN	470		
59	002.019.100	COCADA BRANCA EMBALADA INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 20 UND. ALÉRGICOS: CONTÉM GLÚTEN E DERIVADOS DE LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, COCO, LEITE CONDENSADO, GLUCOSE, CONSERVADOR INS 223 E CORANTE INS 171. DEVE CONTER INGREDIENTES, NUTRIENTES E VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCAS REFERENCIAIS: PRIMOLY, DOCES BIBI, AURORA.	UN	34		
60	002.012.189	COCO EM FLOCOS (EMBALAGEM 100 GR) BRANCO, PURO, SEM QUALQUER ADIÇÃO. EMBALAGEM: EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO COM PESO DE 100G. MARCAS REFERENCIAIS: SOCOCO, COCO DO VALE, UNICOCO, MENINA.	UN	143		
61	002.012.302	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR; AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES. EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SE TEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; EMBALAGEM DE 50 GRAMAS.	UN	20		



62	002.030.020	COLORAU EM PÓ 200 GR: CONTENDO 200 GRAMAS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: MAIS SABOR, FINA, KININO.  CONFEITOS VARIADOS (EMBALAGEM 150 GR)	UN	182		
63	002.012.190	(TIPO CONFEITO PARA DOCINHOS), EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: MAVALERIO, DORI, MIL CORES.	UN	68		
64	002.012.192	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: GRAN CHEF, FAB, ARCOLOR.	UN	30		
65	002.018.068	CRAVO DA INDIA 8G: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 8G DO PRODUTO, APRESENTANDO A MAIORIA DOS CRAVOS ÍNTEGROS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: KITANO, SIAMAR, MARATÁ.	UN	35		
66	002.006.003	CREME DE LEITE 200G: EMBALAGEM 200G CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.MARCAS REFERENCIAIS: PIRACANJUBA, MOCOCA, NESTLE.	UN	635		
67	002.019.101	DOCE DE ABOBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO COM 20 UNIDADES. DOCE DE ABÓBORA BATATA CORAÇÃO CLAMEL C/ 50 DEVE CONTEM NUTRIENTES, VALIDADE NA EMBALAGEM MARCAS REFERENCIAIS: NBONN, CLAMEL, PRINCESA.	PCT	30		
68	002.019.102	DOCE DE LEITE CREMOSO COM 20 UND EMBALADO INDIVIDUALMETE. DOCE DE LEITE PURO QUADRADO POTE 20 UNIDADES DEVE CONTER VALIDADE, NUTRIENTES NA EMBALAGEM MARCAS REFERENCIAIS: GULOSINA, DOÇURA FAZENDA, EBENEZER.	PCT	20		
69	002.019.018	DOCE DE LEITE 400GR: POTE COM 400G EM PASTA, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS ADEQUADAMENTE. RÓTULO COM LOTE E VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS: AVIAÇÃO, FRIMESA, OLIVEIRA.	UN	53		



70	002.012.426	DOCE PINGO DE LEITE PACOTE COM 50 UNIDADES INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, GLUCOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO E CONSERVADOR DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E SEUS DERIVADOS. PODE CONTER AMENDOIM. DEVE CONTER VALIDADE E NUTRIENTES NA EMBALAGEM MARCAS REFERENCIAIS: JAZAM, GOTAS DE LEITE, BELMANMA PERINDA DE CONTER FORMANMA PERINDA DE CORO.	PCT	20		
71	002.012.341	ERVA CAMOMILA DESIDRATADA 5 GRS. ERVA CAMOMILA DESIDRATADA PACOTE DE 5G INGREDIENTES: FLORES E PEDÚNCULOS DE CAMOMILA (MATRACARIA RECUTIAL). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, SABOR, NOSSO TEMPERO.	UN	300		
72	002.012.342	ERVA CIDREIRA DESIDRATADA PACOTE DE 5GRS. INGREDIENTES: FLORES E PEDÚNCULOS DE CAMOMILA (LIPPIA ALBA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: RD, TIGER VELAS, ARONESI.	UN	200		
73	002.030.021	ERVA DOCE (EMBALAGEM 20 GR): EMBALAGENS DE 20G CADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: MARPA, KININO, KISABOR.	UN	37		
74	002.012.194	ERVAS FINAS PACOTES CONTENDO 10G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: SIAMAR, FILADEFIA, DONA NENA.	UN	133		
75	002.012.256	ERVILHA CONGELADA (EMBALAGEM COM 300G): SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DOMESTICA E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. EMBALAGEM COM 300G. MARCAS REFERENCIAIS: SADIA, VAL, LAR, PIF PAF.	PCT	55		



76	002.030.022	LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSOS). EMBALAGEM DE 170G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. MARCAS REFERENCIAIS: QUERO, OLÉ, CLASSIC.	UN	83		
77	002.019.089	VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: DR OECTKER, CEPERA, KININO, HIKARI.	UN	63		
78	002.012.138	EXTRATO DE TOMATE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 300G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS. MARCAS REFERENCIAIS: DAJUDA, FUGINI, ELEFANTE.	GR	140		
79	002.012.252	EMBALADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES). EMBALAGEM DE 850G. MARCAS REFERENCIAIS: ELEFANTE, DAJUDA, PREDILECTA.	UN	90		
80	002.030.023	EXTRATO DE TOMATE 2 KG CONCENTRADO: PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES). LATA DE 2KG. MARCAS REFERENCIAIS: PRAMESA, DAJUDA, AJINO MOTO.	UN	325		
81	002.012.111	FARINHA DE MANDIOCA FINA(1KG) TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, FABRI CADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EMBALAD A EM PACOTES DE 1KG COM VALIDADE MÍNIMA DE	PCT	83		



82	002.012.298	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA BIJU. EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADA E MOÍDA NO GRAU MÉDIO, SEM SUJIDADES E QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ÍNTEGRA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 0,5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. DEUSA, YOKI, ZAFARI.	UN	5		
83	002.012.195	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (PACOTE CONTENDO 500G) FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. MARCAS REFERENCIAIS: YOKI, MARANAT, SINHÁ.	UN	20		
84	002.012.140	FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1, ESPECIAL, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVENDO OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADA EM PACOTES DE 1KG. MARCAS REFERENCIAIS: DONA BENTA, VENTURELI, COCAMAR.	KG	574		
85	002.012.253	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). MARCAS REFERENCIAIS: VENTURELI, DONA BENTA, NITA.	PCT	60		
86	002.020.032	FARINHA DE ROSCA: (PACOTE CONTENDO 500G CADA). TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. MARCAS REFERENCIAIS: YOKI, WICKBOLD, DEUSA.	UN	28		



87	002.009.007	FEIJÃO CARIOQUINHA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS, VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. MARCAS REFERENCIAIS: CAMIL, VASCONCELOS, SOLITO	KG	580		
88	002.020.045	FEIJAO PRETO 1 KG: TIPO1, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR MADUROS, LIMPO E SECO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, MURCHOS, IMATUROS MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOS SOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. MARCAS REFERENCIAS: CAMIL, KICALDO, URBANO.	KG	70		
89	002.012.196	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO (10 GR) EMBALAGEM COM 10G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: FLEISCHENANM, DONA BENTA, KININO.	UN	310		
90	002.012.428	FERMENTO EM PÓ 250 GRS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO PESANDO 250G. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO MARCAS REFERENCIAIS: ROYRAL, FLEIS CHANAMM, TRISANTI.	UN	181		
91	002.012.109	FERMENTO FRESCO BIOLOGICO EMBALAGEM DE 500 G.	UN	6		
92	002.020.070	FOLHA DE LOURO EMBALAGEM COM 07 GR: LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM COM 07 GRS. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: SIAMAR, KODILAR, KININO.	UN	36		



		FRUTAS CRISTALIZADAS (EMBALAGEM				
93	002.012.197	CONTENDO 150G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) MARCAS REFERENCIAIS: LA VIOLETERRA, DONA NENA, LARRÍA.	UN	76		
94	002.020.080	FUBA 100% MILHO. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS MARCAS REFERENCIAIS: YOKI, KISABOR, SIANA.	KG	113		
95	002.012.373	GALÃO DE 20 LITROS ÁGUA MINERAL NATURAL ÁGUA MINERAL NATURAL (GALÃO COM 20 LITROS): ACONDICIONADA EM GALÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 (VINTE) LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SEM VASILHAME. MARCAS REFERENCIAIS: LINDOYA, INDAÍA, LEI PRIARI IGUAL OU SUPERIOR.	GL	94		
96	002.030.025	GELATINA DIET 10G EMBALAGEM CONTENDO 10 A 12G NUTRIENTES, LOTE E VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS: DR OETKER, NATURAL LIFE, LOWÇUCAR.	UN	60		
97	002.012.001	GELATINA EM PÓ 20 GR VÁRIOS SABORES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALADAS EM CAIXA COM 20 GR CADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: DR OETKER, SOL, APTI.	UN	448		
98	002.012.198	GELATINA INCOLOR (24 GR) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) MARCAS REFERENCIAIS: DR OETKER, SOL APTI.	UN	48		
99	002.030.026	GOIABADA (EMBALAGEM COM 300G CADA) PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: PREDILECTA, VAL, AMORE.	UN	87		
100	002.009.010	GRÃO DE BICO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES (COR CREME), SEM MANCHAS, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES KININO, KICALDO, YOKI.	UN	30		



101	002.006.008	IOGURTE 900G BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTAS, EM SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADOS. EMBALAGEM DE 900G.	UN	285		
102	002.012.402	IOGURTE BANDEJA COM 6 UNIDADES IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: IOGURTE, BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA C/ POLPA, BANDEJA COM 6 UNIDADES, 510G, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ACONDICIONADAS EM POTE DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, OU ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE MARCAS REFERENCIAIS: REAL, VIGOR, NESTLE.	UN	170		
103	002.006.040	IOGURTE NATURAL INTEGRAL (POTE CONTENDO 170G CADA) PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO, COM VITAMINAS E CÁLCIO. CONSISTÊNCIA FIRME. POTES DE 170G COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, VALIDADE E LOTE. MARCAS REFERENCIAIS: NESTLE, ITAMBÉ, BATAVO.	UN	134		
104	002.021.091	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 395G DO PRODUTO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE INTEGRAL E LACTOSE. AS LATAS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. MARCAS REFERENCIAIS: ITAMBÉ, MOÇA, ITALAC IGUAL OU SUPERIOR.	LTA	670		
105	002.006.037	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML: PRODUTO OBTIDO DE LEITE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSASTE. MARCAS REFERENCIAIS: SO COCO, MAIS COCO, COPRA.	UN	165		





106	002.012.403	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR INSTANTÂNEO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO COM A ADIÇÃO DE VITAMINA A DE CÁLCIO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU SOJA. COM APARÊNCIA DE PÓ FINO COR AMARELO CLARO E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400. MARCAS REFERENCIAIS: ITAMBÉ, ITALAC, AURORA.	PCT	2640		
107	002.012.404	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: YAKUT, CHAMYTO, VIGOR.	PCT	345		
108	002.006.036	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL: SUBMETIDO AO PROCESSO DE UHT (DO INGLÊS ULTRA LIGHT TEMPERATURA), ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O LEITE INTEGRAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE ENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE UHT, FIXADO PELA PORTARIA № 370, DE 04/09/97, M.A.A. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: LÍQUIDO DE COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES NEM ODORES ESTRANHOS. NÃO DEVE CONTER QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE CONSERVADORES E DE FORMALDEÍDO. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO. MARCAS REFERENCIAIS: LIDER, PIRACANJUBA, ITALAC, ITAMBÉ IGUAL OU SUPERIOR.	L	1289		
109	002.006.057	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALADO EM CAIXA TETRAPARK DE 1 LITRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 1 LITRO.	UN	130		
110	002.009.011	LENTILHA- EMBALAGEM DE 500G: LENTILHA TIPO 1 SECA - LENTILHA, TIPO 1, TIPO CLASSE MÉDIA, APRESENTAÇÃO SECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 500 GRS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, CAMIL, QUALITÁ.	UN	30		



111	002.010.024	PEGAJOSA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, PESO E VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: GALO, ADRIA, FLORIANI.	PCT	30		
112	002.010.014	GLÚTEN. O PRODUTO DEVE SER FÁBRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	GR	10		
113	002.012.406	MACARRÃO FORMATO LETRINHA: MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO LETRINHAS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/0 3, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO. EMBALAGEM: PACOTE 500 GRS.	PCT	20		
114	002.010.035	MACARRÃO FORMATO PENNE: MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO PENNE; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM	UN	350		





115	002.010.022	MACARRÃO PADRE NOSO: SECO DE COR AMARELO CLARO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO OU FERMENTADO, OU AINDA COM CARUNCHOS. OS CORTES DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS E INTEIROS. DEVERÃO APRESENTAR APÓS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTÊNCIA MACIA, PORÉM NÃO PAPA OU PEGAJOSA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,		310		
116	002.010.023	COMPOSIÇÃO, PESO E VALIDADE.  MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO TIPO PARAFUSO: SECO DE COR AMARELO CLARO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO OU FERMENTADO, OU AINDA COM CARÚNCHOS. OS CORTES DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS E INTEIROS. DEVERÃO APRESENTAR APÓS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTÊNCIA MACIA, PORÉM NÃO PAPA OU PEGAJOSA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TE RMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENDEREÇO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, PESO E VALIDADE. MARCAS REFERENCIAIS: RENATA, GALO, ADRIA.	PCT	391		
117	002.010.025	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MARCAS REFERENCIAIS: GALO, LIANE, ORQUIDEA.	PCT	200		
118	002.022.062	MAIONESE 500G PRODUTO NA FORMA CREMOSA, HOMOGÊNEA, SEM SEPARAÇÃO DE LÍQUIDO, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO E OVOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, VINAGRE, EDTA — FÓRMULA DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 500G. ROTULAGEM PERFEITAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO.	UN	240		





	I	MANUEDIOÃO DECIDOATADO 40 000				
119	002.012.407	MANJERIÇÃO DESIDRATADO 10 GRS CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA MANJERICÃO, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 10G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE MARCA REFERENCIAIS: KININO, DONANA, PALAVITA.	PCT	65		
120	002.012.408	MANTEIGA COM SAL: PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	673		
121	002.012.410	MARGARINA 500 GRS COM SAL: PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: QUALY, DELICIA, DORIANA.	UN	622		
122	002.012.430	MARGARINA SEM LACTOSE POTE DE 200GRS. MANTEIGA ZERO LACTOSE COM SAL, EM EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. PRODUZIDA COM CREME DE LEITE, ENZIMA LACTA SE E FERMENTO LÁCTEO. ISENTO DE GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 200GRS.	UN	25		
123	002.012.409	MARGARINA SEM SAL 500GRS: PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS COM 500G. NA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS REFERENCIAIS: QUALY, VIGOR, DELICIA, DORIANA IGUAL OU SUPERIOR.	UN	63		



	,				1	1	
124	002.012.200	VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTÁR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: APTI, SIAMAR, LUAL, BRETZKE.	UN	80			
125	002.010.017	MASSA PARA LASANHA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G, BEM FECHADA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. MARCAS REFERENCIAIS: RENATA, AMALIA, PETYBOM, DONA BENTA.	UN	10			
126	002.012.411	MASSA PARA PASTEL: EM FORMA DE ROLO, EMBALAGEM DE 1KG, REFRIGERADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS MARCAS DE REFERENCIAS: MASSA LEVE, DA FAZENDA, VILA ITALIA.	UN	148			
127	002.009.012	MILHO DE CANJICA BRANCA, TIPO 01, DESPELICULADA. PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, YOKI, DONA NENA.	PCT	85			
128	002.012.002	MILHO DE PIPOCA 500 GR: PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS COM GRÃOS INTEIROS DE COR AMARELO LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS	PCT	283			
129	002.012.129	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 170 GR SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, ACONDICIONADAS EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (SEM PERFURAÇÕES, DESCAMAÇÕES E AMASSOS) COM PESO APROXIMADO DE 170G. MARCAS REFERENCIAIS: OLÉ, QUERO, PREDILECTA.	UN	341			
130	002.012.425	MINI PANETONE 80 GR: COM FERMENTAÇÃO NATURAL COM FRUTAS CRISTALIZADAS MARCAS REFERENCIAIS: BAUDUCCO, CASA SUIÇA, PANCO.	UN	180			
131	002.023.074	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM DE 450G: DEVE APRESENTAR CONTEÚDO EM TORNO DE 450G, SABORES VARIADOS ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. MARCAS REFERENCIAIS: D BENTA, DR OETKER, NITA.	UN	320			



132	002.012.154	MOLHO DE PIMENTA FRASCO DE 150 ML MOLHO DE PIMENTA VERMELHA: EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML. MARCAS DE REFERENCIAS: CAMPEIRO, CASTELO, VAL.  MOLHO DE TOMATE 340 GR TRADICIONAL, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: POLPA DE TOMATES SELECIONADAS, CEBOLA REFOGADA E TEMPEROS. EMBALAGEM SACHÊ DE 340GRS. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. MARCAS DE REFERENCIAS: QUERO, POMAROLA, HEIZ,	UN	292		
134	002.024.011	PREDILECTA.  MOSTARDA COMUM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS REFERENCIAIS: D'JUDA, CASTELO, HEMMER IGUAL OU SUPERIOR.	UN	77		
135	002.012.412	NOZ MOSCADA MOÍDA 15 GRS ISENTA DE MOFO, BOLORES E DEMAIS CONTAMINANTES. APLICAÇÃO CULINÁRIA. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 15GRS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, KODILAR, VALE DOS VENTOS.	UN	8		
136	002.012.346	NOZES TRITURADA EMBALAGEM CONTENDO 200 GRS LIVRE DE SUJIDADE E IMPUREZAS, CONTENDO VALIDADE, NUMERO DO LOTE E NUTRIENTES MARCAS REFERENCIAIS: BEZERRA, ZONA CEREALISTA, INGREDIENTES ONLINE.	РСТ	10		
137	002.012.112	OLEO DE SOJA (900 ML) PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS SEM CONSERVANTES LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALADOS EM VASILHAMES PETS COM VOLUME DE 900ML. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS REFERENCIAIS: LIZA, SOJA, COCAMAR.	UN	661		





	1	~				
138	002.012.413	OREGANO 50 GRS: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO GRANULADA EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50GRAMAS DO PRODUTO. DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. MARCAS REFERENCIAIS: SIAMA, DONA NENA, MAIS SABOR.	UN	108		
139	002.012.414	OVOS DE GALINHA 1 DUZIA DE GALINHA FRESCO, CASCA FIRME, HOMOGÊNEA, LISA, LIMPA, SEM RACHADURA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES CADA, ISENTOS DE	DZ	1223		
140	002.012.203	PAÇOCA DE AMENDOIM (EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, FORMATO ROLHA PAÇOCA (FORMATO ROLHA EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. MARCAS REFERENCIAIS: PAÇOQUITA, PAÇOCA MINDY, YOKI.	PT	16		
141	002.012.397	PACOTE DE BOMBOM: BOMBOM EMBALAGEM CONTENDO 800G Á 1KG. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCAS REFERENCIAIS: SONHO DE VALSA, BOM O BON, SERENTA.	PCT	164		
142	002.012.204	COMPOSIÇÃO. A ÁGUA DA CONVERSA DEVÉ APRESENTAR-SE COM BOA APARÊNCIA. MARCAS REFERENCIAIS: CASTELO, VALE FERTIL, RIG OMEL	UN	35		
143	002.005.020	PANETONE 450G PANETONE SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, CONTENDO 450 GRAMAS MARCAS REFERENCIAIS; PARATI, PANCO, BAUDUCCO	UN	60		





144	002.025.021	APROVADOS PELA ANVISA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EM EMB ALAGEM ATÓXICA COM 500G. MARCAS REFERENCIAIS: PANCO, WICKBOLD, PULMAN	UN	390		
145	002.025.019	PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GR PÃO DE FORMA MACIO, COM FATIAS UNIFORMES, CONTENDO IN FORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDA DE, EM EMBALAGEM ATÓXICA COM 500G.MARCAS REFER ENCIAS :PANCO, PULMAN, WICKBOLD	UN	205		
146	002.005.011	PÃO TIPO BISNAGUINHA EMBALAGEM COM 300G PÃO TIPO BISNAGUINHA FORMULADO A BASE DE FARINHA DE TRI GO, MANTEIGA, AÇÚCAR, SAL, OVO, ÁGUA E FERMENTO. CONTEN DO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL COM EMBALAGEM CONTENDO 300G, COM DATA DE FAB RICAÇÃO E VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS; PANCOS, EVEN BOYS, KIM	PCT	375		
147	002.012.415	ALÉRGICOS: CONTÉM AMENDOIM E DERIVADOS DE SOJA. MARCAS REF ERENCIAS: DOCES DRACENA, BALATONE, SILVA'S	PCT	166		
148	002.012.205	PÊSSEGO EM CALDA (LATA DE 450 GR) PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADE S COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM 450G CADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃ O ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESE S A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.MARCAS REF ERENCIAS:OLÉ, PREDILECTA, ODERICH	LTA	15		
149	002.012.206	PIMENTA CALABRESA (20 GR) EMBALAGEM COM 20G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCAS REFERENCIAIS: KININO, SOL, GRUPO. PQ ALIMENTOS.	UN	13		
150	002.025.097	PIMENTA DO REINO MOIDA 40 GR PIMENTA DO REINO MOÍDA: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE F ABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 40G CADA. MARCAS REFERENCIAS: KININO, KODILAR, MIX	UN	25		



151	021.003.665	PIPOCA DOCE DE SAQUINHO COM 50 UNIDADES C ONTENDO12 G EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES MARCAS REFERENCIAIS: EMILIA, FORMIGÃO, NHAC. DEVE CONTEM NUTRIENTES, INGREDIENTES E VALIDADE NA EMBALAGEM PIRULITO VARIADOS 600 G EMBALADOS EM	PCT	20		
152	002.026.016	PACOTES COM 600G CADA, COM I DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGRE DIENTES, VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCAS REFERE NCIAS :7 BELO, FUNNY, SLASHPOP	PCT	208		
153	002.007.137	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA - PRODUTO NÃO FERMENTAD O, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DE VERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. A E MBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GRAMAS, ROTULADA CONFORM E LEGISLAÇÃO VIGENTE.MARCAS REFERENCIAS POLPA PURA, BRASFRUT, NATURALLY	UN	500		
154	002.007.133	POLPA DE FRUTAS - SABOR FRUTAS VERMELHAS POLPA DE FRUTAS - SABOR FRUTAS VERMELHAS - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CON SERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGE RAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GRAMAS, ROTULAD A CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POLPA PURA, BRASFRUT, NATURALLY	UN	250		
155	002.007.138	CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. AEMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GRAMAS, ROTULADA CONFOR ME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POLPA PURA, BRASFRUT, NATURALLY	UN	450		
156	002.007.139	POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO - PRODUTO NÃO FERMENTA DO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTE S QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER	UN	350		



157	002.012.207	VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA MARCAS RE	UN	33		
159	002.012.416	FERENCIAS: KODILAR, YOKI, CALDO BOM QUEIJO RALADO PACOTE 50 GRS RALADO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50G, COM DA DOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOT E, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚD E E/OU AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIAS VIGOR, REGINA. PRESIDENT, ITAMBÉ	PCT	60		
160	002.027.036	REFRIGERANTE 2 LITROSREFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, CAPACIDADE 02 LITROS OU SUPERIOR, NOS SABORES VARIADOS. BEBIDA NÃO ALCOÓLI CA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENT ES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE GA. MARCAS DE REFERENCIAS FUNADA, GUARANA ANTARTICA, SUKITA, COCA COLA	UN	1640		
161	002.012.417	REFRIGERANTE 350 ML EM LATA REFRIGERANTE LATA: DESCRIÇÃO:CONTEM ÁGUA GASEIFICADA, AÇ ÚCAR BEBIDA NÃO ALCOÓLICA SATURADA COM DIÓXIDO DE	LTA	450		
162	002.012.418	REFRIGERANTE CAÇULINHA 200 ML CONFORME DEFINIDO PELO DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, O REFRIGERANTE É A BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA P ELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA, DE SUCO OU EXTRATO NATURAL, ADIC IONADA DE AÇÚCAR OU EDULCORANTES (ADOÇANTES) REFRIG ERANTE CAÇULINHA. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. CO NTEÚDO 200ML, PET. REFRIGERANTE NACIONAL. MARCAS REFERENCIAIS: COCCA COLA, GUARANA, FANTA	UN	5000		



163	002.012.419	REQUEIJAO CREMOSO 200 GRS REQUEIJÃO CREMOSO SEM ADIÇÃO DE AMIDO EM EMBALAGE M COM 200G.CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA D E FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM E DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PR ODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA MARCAS REFERENCIAIS:	UN	115		
164	002.006.044	POÇOS DE CALDA, TIROLEZ, CAMPONESA REQUEIJÃO CREMOSO EM BISNAGA (400G) TIPO C ATUPIRY COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, V ALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E V ALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAS: QUATÁ, TIROLEZ, SCALA	UN	57		
165	002.012.208	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1 (500 GR) DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENT ES,	UN	12		
166	002.027.096	SAL 1 KG BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPU REZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODU ZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIG ENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 1KG. MARCAS REFERENCIAIS MARLIN, CISNEI, GLOBO	KG	205		
167	002.012.144	SARDINHA EM LATA DE 125 G SARDINHA EM LATA DE 125G: CADA EM ÓLEO COMESTÍVEL. LAT A EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM C ONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA E M ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE MARCAS REFERENCIAS :GOMES DA COSTA, SAMAG, COQUEIRO, 88	LTA	74		
168	002.030.030	SELETA DE LEGUMES (170 GR INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA DEVE ESTAR INTACTA, RESIST ENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 170G DO PRODUT O. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 23 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.MARCAS REFERENCIAS PREDILECTA, QUERO, FUGINI	UN	85		



169	002.012.420	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML SUCO CONCENTRADOSABOR SABOR CAJU.500ML COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 03 LITROS, SUCO C ONCENTRADO LIQUIDO DE FRUTA AROMA NATURA L DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇUC AR .COM VALIDADE DE 9 SEIS) MESES À 1(UM) AN O EM EMBALAGEM PET OU VIDRO. SABOR CAJU.	UN	40		
170	002.012.421	DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM A ÇUCAR .COM VALIDADE DE 6(SEIS) MESES À 1(UM) ANO EMBALAGEM PET OU DE VIDRO SABOR GOIA BA	UN	40		
171	002.008.026	SUCO DE CAIXINHA 1 LITRO NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER. SABORES VARIADOS. E MBALAGEM DO TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃ O DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REF ERENCIAS :MAGUARY, DEL VALLE, MARATA	L	875		
172	002.012.424	SUCO DE LARANJA CONCENTRADO INTEGRAL 300 ML 100% NATURAL PASTEURIZADO   SEM CONSERVANTES   SEM AÇÚ CAR NÃO ALCOÓLICOS   NÃO FERMENTADO MARCAS REFERENCIAIS: PRATES, NATURAL, FAZENDA BELA VISTA	UN	450		
173	002.008.034	SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS 300G EMBALAGEM DE 300G DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	650		
174	002.008.042	SUCO INTEGRAL 100% LARANJA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 900ML	UN	145		
175	002.030.031	TEMPERO BAIANO 40 GR CONTÉM: COMINHO, MOSTARDA, PIMENTA DO REINO, COENTRO, COLORAU, SAL, ORÉGANO, LOURO E PIMENTA CALABRESA DESIDRA TADOS. QUANTIDADE MÍNIMA PARA COMPRA DE 40GR. PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS. POR SER UM PRODUTO NATURAL A TEXTURA E COR PODEM MUDAR DE ACORDO COM O LOTE DE PRODUTO, NÃO ALTERANDO EM NADA SUAS PROPRIEDADES MARCAS RE FERENCIAS :KITABO,KI SABOR,DELICATA	UN	10		



176	002.012.304	TEMPERO VINAGRETE DESIDRATADO - EMBALAGEM 20 GRAMAS TEMPERO VINAGRETE DESIDRATADO MIX DE TEMPEROS DESIDRA TADOS. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE PIMENTÃO, SALSA, CEBOLINHA, COENTRO E ORÉGANO EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE SER ISENTA D E UMIDADE, SUJIDADE E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS DO PRODUTO. NÃO PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE SAL, PIMENTA, GLUTAMATO E OUTROS ADITIVOS OU COADJUVANTES DE TECNOLOGIA. NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM 20 GRAMAS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, SIAMAR, NATIVO.	UN	370		
177	002.012.423	TORRADA PACOTE COM 142 G TORRADAS: PACOTES CONTENDO 142 G BEM ACONDICIONADO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR P ORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTE DATA DE FABRICAÇÃO, VALI DADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEV ERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL. MARCAS REFRENCIAIS: ADRIA, BAUDUCO, FORTALEZA	PCT	177		
178	002.012.303	EMBALAGEM 500 GRAMAS. MARCAS REFERENCIAIS: KININO, KODILLAR, YOKI.	UN	25		
179	002.012.210	UVA-PASSA 200 GR EMBALAGEM CONTENDO 200G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA MARCAS REFERENCIAIS: VIOLETERRA, BRASIL FRUT, ZAELI.	UN	65		
180	002.030.010	VINAGRE 750 MLVINAGRE: DE VINHO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SI MPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. MARCAS REFERENCIAIS: CASTELO, PRINZ, ROSINA	UN	215		
181	002.012.183	APRESUNTADO FATIADO, MAGRO, SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA	KG	13		
182	002.012.344	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO: BISCOITO DE POLVILHO AZEDO OU DOCE ASSADO SEM CONSERVANTE, SEM AROMATIZANTE; SEM CORANTE. CONTENDO ÁGUA, ÓLEO, LEITE E OVOS. PACOTE COM PESO DE 100 GRAMAS	PCT	100		
183	002.010.018	BOLO PRONTO DIVERSOS SABORES	KG	1115		



184	002.012.315	FATIAS HÚNGARAS EM TAMANHO DIVERSOS FATIAS HÚNGARAS EM TAMANHOS DE 100GRAMAS OU 50 GRAMAS, COMPOSTA DE MASSA TRADICIONAL DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, MARGARINA, LEITE, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO E COM RECHEIO DE COCO, COM COLORAÇÃO MARROM CLARO, TEMPERATURA AMBIENTE, MA SSA MACIA E CONSISTENTE, CASCA MACIA, CHEIRO E SABOR C ARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM TAMANHO APROPRIADA A QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	180		
185	002.006.014	LEITE INTEGRAL TIPO B LEITE INTEGRAL TIPO B:COM BOA QUALIDADE, SEM A PRESENÇ A DE GERMES PATOGÊNICOS, MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS. COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. PREPARADOS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROS A, PARASITOS, DETRITO ANIMAIS E DE OUTROS DETRITOS VEGETAI S. SACO PLÁSTICO LEITOSO TERMOSSOLDADO. ROTULAGEM: O PR ODUTO DEVE SER IDENTIFICADO POR DIZERES IMPRESSOS DE FOR MA CLARA E INDELÉVEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI (RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.) TEMPERATURA DE ENTREGA: ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE	L	350		
186	002.005.019	MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO	KG	420		
187	002.005.021	MINI PÃO FRANCÊS	KG	70		
188	002.024.007	MORTADELA FATIADA MORTADELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOLOGNA FATIADO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM EMBALAGENS, ATÓXICO, PRÓPRIA PARA O PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	233		
189	002.005.031	PÃO CASEIRO PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÉNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO EM MÉDIA 580G POR UNIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	500		



190	002.005.038	ROTULO, ISENTÓ S DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PESO LIQUIDO :50 GR SENDO TOLERADO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%.	KG	100		
191	002.005.008	PÃO DOCE PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HI GIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CON TER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVAD OS PELA ANVISA. COBERTO COM GOIABADA COM COCO OU CR EME COM COCO. PESANDO 40G POR UNIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRO DUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	115		
192	002.025.036	PAO FRANCES PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGA RINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECL ARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO 50G POR UNI DADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ID ENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	2007		
193	002.005.035	PÃO FRANCÊS COM QUEIJO MUSSARELA DERRETI DO PÃO FRANCÊS COM QUEIJO MUSSARELA DERRETIDO POR CIMA: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO 50G POR UNIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	30		



		PÃO MACIO PÃO MACIO:PRODUTO OBTIDO				
194	002.025.046	PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉ CNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PESANDO 40G POR UNIDADE, E MBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO IDENTIFICA ÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	957		
195	002.026.059	PRESUNTO FATIADO PRESUNTO: FATIADO, MAGRO, COZIDO, SADIO, COM ASPECTO, C HEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A TÔMICO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMAD AMENTE 20G CADA	KG	383		
196	002.026.076	QUEIJO MUSSARELA FATIADA QUEIJO: TIPO MUSSARELA FATIADO, DE LEITE PASTEURIZADO, DE BOA QUALIDADE, NÃO PRENSADO, DE CONSISTÊNCIA SEMI DU RA, RÍGIDA, TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE E L EVEMENTE SALGADO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA	KG	569		
197	002.005.032	ROSCA DOCE COBERTA COM CREME DE LEITE CO NDENSADO ROSCA DOCE DE TRIGO COBERTA COM CREME DE LEITE CONDEN SADO, COCO EM FLOCOS E CEREJA, PESANDO 500G CADA, REC HEIO DE COCO, COLORAÇÃO MARROM CLARO, TEMPERATURA AMB IENTE, MASSA MACIA E CONSISTENTE, CASCA MACIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA FIRME. A EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACR ADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO.	UN	200		
198	002.012.316	SALGADO TIPO BAGUETE DE MASSA CASEIRA RECHEADO DE DIVERSOS SABORES (FRANGO CATUPIRY, CALABRESA, HOT DOG E PIZZA). MASSA MACIA E CONSISTENTE. TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM EM T AMANHO APROPRIADA A QUANTIDADE SOLICITADA. INGREDIENTE S NECESSÁRIOS PARA O PREPARO: RECHEIO DE FRANGO: FRANGO DESFIADO, PALMITO, TOMATE, ER	KG	150		



#### Estado de São Paulo

199	002.012.312	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS SABORES: HOT DOG, ESFIHA DE CARNE, ESFIHA DE FRANGO, EMP ADINHA DE FRANGO, EMPADINHA DE PALMITO, E NROLADINHO DE FRANGO CATUPIRY E ENROLADINHO DE PIZZA CATUPIRY. ESFIHA DE CARNE: CARNE MOÍDA E TEMPERO DIVERSOS. ESFIHA DE FRANGO: FRANGO COM CATUPIRY E TEMPERO DI VERSOS HOT DOG: SALSICHA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY E BATATA PALHA. ENROLADINHO DE FRANGO: FRANGO COM CATUPIRY E TE MPERO DIVERSOS. ENROLADINHO DE PIZZA: PRESUNTO E QUEIJO, CATUPIRY E TEMPERO DIVERSOS. EMPADINHA DE FRANGO: FRANGO COM CATUPIRY E TEMPERO DIVERSOS. EMPADINHA DE PALMITO: CREME DE PALMITO E TEMPER O DIVERSOS.	KG	3300			
200	002.012.313	SALGADOS FRITOS DIVERSOS SABORES: CARNE, FRANGO, QUEIJO E PIZZA. COXINHA DE CARNE: CARNE E TEMPEIRO DIVERSOS COXINHA DE FRANGO: FRANGO, CATUPIRY E TEMPEIRO DIVERSOS RISOLES DE PIZZA: PRESUNTO E MUSSARELA RISOLES DE QUEIJO: MUSSARELA		4275			
			VA	LOR T	OTAL DO	S ITENS	

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$ ...... (ESCRITO POR EXTENSO)
Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com os descritivos das marcas referenciais ou superiores a elas.

#### Senhora Pregoeira:

**Declaramos** que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

**Declaramos**, ainda que concordamos, e tomarmos conhecimento das suas condições, propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, a aquisição dos produtos nas condições, local e prazos neles constantes que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº\_\_\_\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_\_\_, (cargo/função na empresa), **DECLARO** pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa) que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal (transporte, alimentação, estadia, salários, encargos sociais e quaisquer outros) bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas a impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a aquisição dos produtos constante de nossa proposta, objeto da presente licitação.

### Informações Complementares







Carimbo

## Prefeitura Municipal de Piquerobi

### Estado de São Paulo

Prazo de validade da proposta		
Prazo da execução		
Condições de pagamento		
Banco/agência/conta		
E-mail institucional		
E-mail pessoal		
	Local e data.	
	NOME:	
	RG: CPF:	

ATENÇÃO: A proposta final REALINHADA deverá ser elaborada conforme o último lance ofertado **COM IDENTIFICAÇÃO** da empresa proponente, conforme este modelo e **devidamente ASSINADA**.

**CARGO** 





Estado de São Paulo

#### **ANEXO IV**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024

### TERMO DE COMPROMISSO MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № XXX/2024

Aos d	lias do mês de	do ano de 2024,	na cidade de Pique	erobi, Estado de São
Paulo, pelo prese	ente instrumento o MU	NICÍPIO DE PIQUEF	ROBI, pessoa jurídio	ca de direito público,
inscrito no CNPJ/	MF sob nº. 54.279.674	/0001-04, com sede	administrativa na Ru	ua José Bonifácio, nº
40, na cidade de	Piquerobi Estado de S	ão Paulo neste ato re	epresentada pela Pr	efeita Municipal Sra.
	LLI BIFFE, doravante			
a homologação d	do PREGÃO ELETRÔ	NICO Nº 006/2024,	resolve REGISTRA	AR OS PREÇOS da
empresa		com sede na Rua _	, nº _	– Bairro:
– Cidade:	, inscrita no CNPJ/M	F sob n°	, neste a	ato representada por
	, RG:			
simplesmente DE	TENTORA DA ATA,	de acordo com a c	lassificação por ela	alcançada, e na(s)
quantidade(s) cota	ada(s), atendendo as co	ndições previstas no	edital, sujeitando-se	as partes às normas
constantes da Le	i nº 14.133/2021 e sua	s alterações e Decre	to Municipal nº 004	de 27 de janeiro de
fevereiro de 2023	B, e em conformidade o	com as disposições.	As condições a ser	em praticadas neste
registro de preço	os são as constantes	do instrumento conv	ocatório respectivo	e seus anexos, da
proposta apreser	ntada pelo(s) forneced	or(es), os quais inte	egram esta ata, ind	lependentemente de
transcrição.				

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1.- Constituí objeto desta Ata, o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao setor de Merenda Escolar Municipal e demais Setores e Projetos da Municipalidade da Prefeitura Municipal de Piquerobi pelo período de 12 (doze) meses, ofertados pela Detentora da Ata de acordo com o (s) quantitativo (s), descrição (ões), marca (s) e valor (es) unitário (s) descriminados no Termo de Referência - Anexo I e seu Edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

### 1.2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
01							
02							
03							
04							
05							
06							
			VA	LOR T	OTAL DO	S ITENS	

Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com os descritivos das marcas referenciais ou superiores a elas.







#### Estado de São Paulo

- 1.3. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. Termo de Referência;
- 1.3.2. Edital de Licitação e seus Anexos:
- 1.3.3. Proposta do contratado:
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, FORMA DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO

- 2.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, iniciando na data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos de artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. A execução das entregas será pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando se os mesmos estão sendo entregues conforme consta no Termo de Referência que compõe o PROCESSO LICITÁTORIO Nº 033/2024.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues nos setores de acordo com mencionado nos pedidos de compras, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referencia- Anexo I.
- 2.3. É facultado ao município de Piguerobi, guando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.
- 2.4. Na data de entrega dos produtos, este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de no mínimo 80%, , a contar da data em que o produtos forem entregues, sob pena de não ser aceito.
- 2.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/refazer, às suas expensas, o produtos que forem recusados por motivo justo, como por exemplo: apresentar-se danificado, com prazo de validade vencido, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos entre outros, a Secretaria solicitante rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato conforme a lei Vigente.
- 2.6. Na hipótese de rejeição, dos produtos que forem entregues em desacordo com o solicitado, a CONTRATADA deverá repor os produtos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da comunicação efetuada pelo fiscal do Contrato, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos produtos, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.
- 2.7. A Contratada deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes à produção, embalagem e distribuição, para o objeto.
- 2.8. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA.
- 2.9. Os produtos serão recebidos provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- **2.9.1.** E definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.





#### Estado de São Paulo

**2.10.** Caso algum produto recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito pela contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (POR EXTENSO).

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **4.1.** O pagamento ao licitante contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da efetiva entrega dos produtos ora licitado e recebimento da nota fiscal, devidamente certificada pelos fiscais.
- **4.2.** O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Piquerobi, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas no Termo de referencia e Edital, mediante atestação do responsável pelo recebimento.
- **4.3.** A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produtos tais como: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, e o prazo de validade do produtos. Além de mencionar o número do ata/contrato, o número da Licitação e do Processo Administrativo. A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- **4.4.** Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;
- **4.5.** As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.
- **4.6.** Conforme legislação vigente, haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte. Portanto, as empresas que forem enquadradas no Simples Nacional/MEI devem destacar essa informação na Nota fiscal, sob pena de sofrerem tal retenção.
- **4.7.** O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- **4.8.** O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes. Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- **5.1.** As despesas com a execução do objeto desta licitação correrão à conta da (s) seguintre(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s) financeiro(s) existente(s) na Lei Orçamentária de diversos setores da municipalidade.
- **5.2.** Para o exercício subsequente, caso seja necessário, a despesa será alocada em dotação orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.
- **5.3.** Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia da presente aquisição, serão custeados através de transferência de recursos próprios e/ou federal e/ou estadual.







#### Estado de São Paulo

## CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇO E ADITIVO CONTRATUAL

- **6.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
- a) Em hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.
- **b)** A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.
- c) O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômicofinanceiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.
- **6.2.** Havendo a prorrogação do contrato e, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.
- **6.3.** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- **6.4.** A CONTRATADA fica ciente que, havendo necessidade, o presente contrato poderá ser aditado ou suprimido nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **6.5.** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de Piguerobi.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1.** Contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
- **7.2.** Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
- **7.3.** Manter durante toda a vigência desta licitação, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **7.4.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.5. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto
- **7.6.** As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
- **7.7.** Responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;







#### Estado de São Paulo

- **7.8.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- **7.9.** Considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar objeto com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
- **7.10.** Em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3 Comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.5 Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital
- O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLAUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
- 9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5 A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 9.6 O fiscal técnico da ata de registro de preços acompanhará a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 9.7 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 9.8 O fiscal técnico da ata de registro de preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a







#### Estado de São Paulo

situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

- 9.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- 9.10 O fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 9.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 9.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 9.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 9.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 9.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 9.16 O gestor da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 9.17 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 9.18 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 9.19 Exercerão a fiscalização da ata e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas pelas Secretarias Municipais, responsável pela execução dos serviços.
- 9.20 As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **10.1.** As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções. O descumprimento do disposto na ata de registro de preços ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma Lei, qual seja:
- Advertência inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;







#### Estado de São Paulo

- **b)** Multa de até 10% sobre o valor total do contrato inciso II; Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, da comprovação de atendimento ao exigido quanto a rede credenciada, atraso na execução dos serviços, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento) inciso II.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;
- **d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.
- **10.2.** A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021 **10.3.** As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.
- **10.4.** A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Diretor Geral, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.
- **10.5.** A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.
- **10.6.** A advertência será emitida pela Administração, quando o contratado descumprir qualquer obrigação.
- 10.7. A multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.
- 10.8. A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137, da Lei Federal nº 14133/2021.
- **11.2.** A extinção poderá ocorrer nas formas definidas no artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando a obrigatoriedade de conclusão de termo quando esta ocorrer de forma unilateral ou consensual.
- **11.3.** Havendo a extinção por culta exclusiva da CONTRATANTE, esta deverá ressarcir o Ata de Registro de Preços de eventuais prejuízos devidamente comprovados, além de prover o pagamento dos serviços executados até a data da extinção.
- **11.4.** Ocorrendo a rescisão por ato unilateral da CONTRANTE, além das sanções previstas no contrato e em lei, poderá acarretar as consequências previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E ORIGEM

**12.1.** O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial, pelos artigos 89 e seguintes, sendo os casos omissos resolvidos a luz desta legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato tem por origem o **PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2024**, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante deste, inclusive a proposta do CONTRATADO.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO









#### Estado de São Paulo

**13.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Santo Anastacio/SP para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1.** Para atendimento dos objetivos desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA não poderá subcontratar outras empresas, sem que haja prévia anuência da CONTRATANTE, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **14.2.** Em qualquer caso, a CONTRATADA assume, para todos os efeitos de direito, a responsabilidade direta e integral pela execução do objeto.
- **14.3.** Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, a seu critério, em conformidade com a legislação vigente, ressalvada indenização por eventuais perdas e danos.
- **14.4.** E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Piquerobi-SP, xx de xxxx \_\_\_\_de 2024

MUNICÍPIO DE PIQUEROBI CONTRATANTE

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE** 

Prefeita Municipal

Testemunhas:

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

**CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** 





Estado de São Paulo

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA/CONTRATO)

CONT	RATANTE:
CONT	RATADO:
	RATO Nº (DE ORIGEM):
OBJE	[O:
ADVO	GADO (S)/ Nº OAB: (*)
Рею р	resente TERMO, nós, abaixo identificados:
1.	Estamos CIENTES de que:
b) interes	Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de se, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, me dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do
c) tomad Poder 90 da dos pr d) as ii do "Ca	além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser os, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem azos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico adastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das instruções nº 20, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).
e) é de	e exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2.	Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) b) direito	O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCA	L e DATA:
	RIDADE MAXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
/INEX	ONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA GIBILIDAEE DE LICITAÇÃO:
Cargo	
CDE.	
OI I	 tura:





### Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
PELO CONTRATANTE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
PELA CONTRATADA:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
UPF:	
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:	
OPF:Assinatura:ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:  Nome:	
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:  Nome:	
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:  Nome:Cargo:CPF:	
CPF:Assinatura:	
CPF:Assinatura:	reço eletrônico.
CPF:Assinatura:	reço eletrônico.

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

